



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

ALINE LEILE GONÇALVES COSTA

**O TRABALHO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS NAS
INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE
REALIZAM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS
IDOSAS EM SALVADOR – BA.**

Salvador
2021

ALINE LEILE GONÇALVES COSTA

**O TRABALHO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS NAS
INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE
REALIZAM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS
IDOSAS EM SALVADOR – BA.**

Trabalho de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, Instituto de Psicologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Josimara Aparecida Delgado.

Salvador
2021

ALINE LEILE GONÇALVES COSTA

**O TRABALHO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS NAS
INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE
REALIZAM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS
IDOSAS EM SALVADOR – BA.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para obtenção do grau de Bacharelado em Serviço Social, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Instituto de Psicologia, da Universidade Federal da Bahia.

Salvador, 16 de junho de 2021

Banca Examinadora

Josimara Aparecida Delgado – Orientadora _____
Pós-Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Universidade Federal da Bahia.

Valéria dos Santos Noronha _____
Pós-Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -
PUC/SP.
Universidade Federal da Bahia.

Sheyla Paranaguá Santos _____
Mestra em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos pelo
PPGNEIM – UFBA.

AGRADECIMENTOS

Quem tem um amigo tem tudo, se o poço devorar, ele busca no fundo. É tão dez que junto todo stress é miúdo, é um ponto pra escorar quando foi absurdo! Quem tem um amigo tem tudo, se a bala come, mano, ele se põe de escudo. Pronto pro que vier mesmo a qualquer segundo. É um ombro pra chorar depois do fim do mundo (Quem tem um amigo – Emicida).

Tenho diversos motivos para começar estes agradecimentos com essa música. Durante minha trajetória (pessoal e acadêmica, se é que elas andam separadas) pude contar com pessoas que foram verdadeiros presentes na minha vida. Alguns desses presentes, desde o primeiro encontro pegaram minha mão e não soltaram nem quando eu achei que não conseguiria continuar. Também tive presentes que seguiram caminhos diferentes, mas não é que nos encontramos novamente? São elas e eles que, quando necessário, seguram em meus ombros, olham nos meus olhos e me dizem: “mulher, deixe de ser besta! Vamo, levanta!” E sempre me encorajam a seguir. É por isso, que as primeiras pessoas que quero expressar minha gratidão são Débora, Ninho, Vitor, Sheu, Peu e Nay. Vocês sabem como foram valiosas/os, para a efetivação desse ciclo e de muitos outros. Aos outros presentinhos: me perdoem por não citar todas e todos, mas vocês sabem como são importantes para mim. Certamente a divindade organizou tudinho para a gente se encontrar!

Ainda falando de companhia na caminhada, devo me lembrar do primeiro acolhimento que recebi em Salvador, a Associação dos/as Estudantes Ipiraenses – AEIPI, onde também fiz amigos queridos e aprendi muito sobre coletividade, política e (por que não) afeto. Na “Casa”, como chamamos, foi onde pude me sentir em casa mesmo longe, onde comecei a engatinhar na “cidade grande” e tive uma rede de apoio que me auxiliou desde como pegar um ônibus até a me desenvolver falando em público. Agradecida, AEIPI!

Família, não sintam ciúmes por terem sido citadas/os depois, a ordem dos fatores não altera o meu amor (risos). Alda Lília, mais conhecida como Mainha, eu vou levar esse diploma para a senhora! Me lembro bem do seu incentivo para estudar, desde que eu era criança. Mesmo quando a gente mal podia comer, a senhora fazia o que fosse possível para garantir o nosso material para estudar e estava sempre presente e atenta na nossa trajetória escolar. Te amo, mãe! Esse troféu é nosso!

Nesse momento eu também queria poder me direcionar para Painho, Manoel, mas eu gosto mais de me referir a ele como “Necreto”. Painho, sinto muito por não ter conseguido a tempo de o senhor me ver formada, mas eu sei que tinhas muito orgulho de ter uma filha na “Federal”, mesmo ainda não entendendo muito bem o que significava meu curso (risos). Sua presença segue firme em nossas memórias!

Às minhas irmãs, Stela, Késsia e Marine, e ao meu irmão, Cleber, obrigada pelo companheirismo, apoio e conselhos quando precisei. Cada palavra de incentivo foi importante para essa conquista. Eu amo vocês de um jeito que nem imaginam!

Aos bebês de titia, Ezequiel, Manuela e ao neném que ainda está “no forno”, vocês são a minha inspiração todos os dias quando me levanto da cama. Titia ama vocês!

Ainda me referindo aos familiares, tios, tias, primos, primas, eu me lembro de todo mundo que me apoiou de alguma forma. Desde uma ligação emocionada quando passei na faculdade, até às torcidas para que eu chegasse até aqui. Obrigada!

À Universidade Federal da Bahia e ao acolhimento que encontrei durante esses quase 07 anos no curso de Serviço Social, sou completamente grata! Às professoras que tão bravamente ofereceram o melhor ensino possível, apesar do sucateamento da universidade tão latente nos últimos anos, sou uma grande admiradora e me sinto honrada pela oportunidade conhece-las e prestigiar suas aulas.

Preciso fazer um agradecimento especial à minha orientadora, Josimara Delgado, a quem sempre tive muita admiração e esteve presente em diversos momentos de minha trajetória acadêmica, enquanto professora e orientadora no Projeto de Extensão. No entanto, foi excelente durante as orientações de monografia, fazendo com que os encontros fossem leves e até divertidos, mesmo num momento pandêmico e tão assustador.

Também na minha trajetória acadêmica pude ter o prazer de ser bolsista de Projeto de Pesquisa do PIBIC da Professora Alda Motta, a quem levarei no meu coração com muita admiração, assim como os aprendizados nos estudos de gênero e gerações.

Por fim, encontro-me, aqui, feliz e emocionada, e ainda gostaria de encerrar com música: *Presentemente eu posso me considerar um sujeito de sorte. Porque apesar de muito moço, me sinto são, e salvo, e forte. E tenho comigo pensado: Deus é brasileiro e anda do meu lado! E assim já não posso sofrer no ano passado. Tenho sangrado demais, tenho chorado pra cachorro. Ano passado eu morri, mas esse ano eu não morro!* (Sujeito de sorte – Belchior).

Pra que amanhã não seja só um ontem

Com um novo nome

(EMICIDA, 2019)

COSTA, Aline Leile Gonçalves. **O trabalho das/os Assistentes Sociais nas instituições privadas sem fins lucrativos que realizam serviços de acolhimento para pessoas idosas em Salvador – BA.** 2021. 87 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

RESUMO

A escrita apresentará uma discussão teórico crítica a respeito de determinantes e estruturantes do trabalho profissional em instituições de acolhimento de longa duração para pessoas idosas em Salvador. Na oportunidade, será feita uma análise da proteção social destinada às pessoas idosas antes e após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Ademais, será analisada a performance do Serviço Social diante das transformações societárias, voltando-se a discussão para a importância da formação profissional sobretudo diante de uma nova geração de profissionais marcada por características estruturais advindas das novas configurações implementadas a partir dos avanços neoliberais no contexto político e social brasileiro. Nesse sentido, realizar-se-á uma análise do papel das instituições do terceiro setor na operacionalização da política de assistência social direcionada às pessoas idosas, bem como uma interlocução entre a atuação dessas instituições, as possibilidades e desafios profissionais inseridos nessa lógica e a garantia dos direitos sociais e civis das pessoas idosas.

Palavras-chave: Trabalho; Terceiro Setor; Serviço Social.

SUMÁRIO

I INTRODUÇÃO	9
II AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS NO BRASIL: FILANTROPIA OU DIREITOS SOCIAIS?	11
2.1 Tendências da proteção social ao (à) idoso (a) no Brasil: relações entre trabalho, previdência e assistência.....	11
2.2. As Instituições de Longa Permanência para Idosos e a lógica da proteção social.	23
III PARA PENSAR O TRABALHO PROFISSIONAL: ALGUNS FUNDAMENTOS.	32
3.1 Breves considerações históricas sobre a profissão.	32
3.2 Pensando o Serviço Social como trabalho.....	40
3.2.1. A formação profissional e os enfrentamentos junto ao mercado de trabalho.	44
3.2.2 O Terceiro Setor como espaço sócio-ocupacional.	49
IV. TRABALHO PROFISSIONAL EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM SALVADOR-BA: POSSIBILIDADES OU DESAFIOS?	52
4.1 Retratando as ILPI's na realidade brasileira: aproximações sobre Salvador.....	53
4.2 Qual seria o trabalho das Assistentes Sociais nas instituições de acolhimento sem fins lucrativos de Salvador?.....	60
V CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
REFERÊNCIAS	84

I INTRODUÇÃO

A presente escrita busca realizar uma problematização crítica e reflexiva do trabalho das/os Assistentes Sociais que atuam em Instituições de Acolhimento de longa duração para pessoa idosas, de natureza jurídica privada sem fins lucrativos na cidade de Salvador – Ba. Nesse sentido, utilizarei o termo Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI de uma maneira mais “genérica” tendo em vista que no decorrer do trabalho perceberemos irregularidades nas referidas instituições, fazendo com que não se caracterizem efetivamente com ILPI’s por não atenderem as especificações exigidas para assim serem consideradas, no entanto, ainda assim realizam serviços de acolhimento institucional de longa duração.

O ponto principal que tentarei abordar nesta escrita parte de um questionamento sobre o que representam essas entidades de Acolhimento Institucional atualmente em termos do trabalho que prestam e do papel que essas instituições cumprem dentro da proteção social destinada às pessoas idosas, tendo em vista que as ações de entidades assistenciais perpassam a construção histórica da assistência social no Brasil, no entanto, atualmente, a despeito da assistência social, enquanto política pública, ser responsabilidade do Estado, o contexto neoliberal tem impulsionado a expansão do chamado Terceiro Setor (SANTOS, 2012).

Durante minha trajetória acadêmica sempre estive interessada em estudos relacionados ao envelhecimento, aos direitos sociais das pessoas idosas e à concretização destes últimos em interlocução com o trabalho das/os Assistentes Sociais, tendo participado de Grupos de Pesquisa e Extensão, bem como cursado disciplinas que me levaram a desenvolver discussões sobre envelhecimento e geração em intersecção com outras categorias sociais como gênero, classe e raça/etnia. Além disso, no decorrer do período de estágio supervisionado – ocorrido entre os anos 2017 e 2019 -, que pude ter contato com algumas ILPI’s de Salvador, surgiu o interesse em conhecer e dialogar sobre o trabalho das Assistentes Sociais nas referidas instituições.

A escolha pelas instituições privadas sem fins lucrativos tem ligação com o fato destas estarem em maior quantidade na cidade de Salvador – Ba, bem como por possuir características – estruturais, de recursos financeiros e humanos - distintas, conforme discutirei no decorrer desta escrita. Ademais, as referidas instituições compõem um campo sócio-ocupacional que, desde a década de 1990, tem aberto novas portas para o

Serviço Social ao mesmo tempo que tem exigido reflexões por parte da categoria profissional, a saber: o terceiro setor.

Para realizar a análise do trabalho das/os Assistentes Sociais no referido campo sócio-ocupacional, faz-se necessário, ainda, refletir a categoria profissional em consideração com as mudanças societárias e a conjuntura política e social do Brasil, tendo em vista o perfil dessas/es profissionais, o processo de formação profissional e as possibilidades de ingresso no mercado de trabalho, posto que estes fatores interferem diretamente no processo de trabalho profissional nos campos de atuação. Assim, busco refletir não sobre as demandas apresentadas ao trabalho, mas sim os aspectos que os determinam no referido campo sócio-ocupacional, em interlocução com o público-alvo do trabalho, levando em consideração o tratamento historicamente recebido pelas pessoas idosas no Brasil.

Neste sentido, informo que a análise sobre o trabalho do Serviço Social em Instituições de Longa Permanência para pessoas idosas em Salvador a qual apresento nesse trabalho, não é uma discussão embasada em pesquisa de campo e que buscou compreender processos de trabalho, demandas, limites e possibilidades do trabalho concreto desenvolvido por Assistentes Sociais nas instituições, a discussão apresentada visa refletir sobre esse trabalho em suas configurações mais gerais, em um nível de abstração mais amplo, em que se torna importante demarcar as condições e determinantes estruturais desse trabalho tais como elas se desenvolvem de forma particular nos diversos contextos sociais e profissionais.

Assim, nesse estudo, o trabalho das/os Assistentes Sociais será discutido a partir do contexto social e institucional em que ele se dá, ou seja, o contexto das ILPI's e do terceiro setor, em tempos de crise do cuidado e de refilantropização da seguridade social, bem como a partir das características de sua força de trabalho, marcada pela predominância feminina e por todo estigma que ainda pairam sobre as ditas profissões femininas o qual contribui para sua precarização e desprofissionalização sob requisições voluntaristas vindas do mercado de trabalho.

Além dessa introdução, a monografia conta ainda com três capítulos que serão divididos da seguinte maneira: “As Instituições de Longa Permanência para pessoas idosas no Brasil: Filantropia ou Direitos Sociais?”; “Para pensar o Trabalho Profissional: Alguns fundamentos” e “Trabalho profissional em Instituições de Longa Permanência para Idosos em Salvador-Ba: possibilidades ou desafios?”.

II AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS NO BRASIL: FILANTROPIA OU DIREITOS SOCIAIS?

Neste primeiro momento da escrita, discorrerei sobre o caminho percorrido pelos movimentos sociais até chegar à conquista da Proteção Social, sobretudo às pessoas, idosas no Brasil, tendo em vista as mudanças sociais e políticas ocorridas no decorrer dos anos, sob influência das mudanças societárias ao redor do mundo. Outrossim, veremos que, apesar das conquistas no âmbito do Estado, muitas responsabilidades deste último foram e são transferidas para o setor privado, tanto no âmbito da família, quanto para o terceiro setor, refletido nas instituições sem fins lucrativos, espaço em que observaremos o sucateamento das políticas públicas e o enfraquecimento das garantias antes conquistadas através da Constituição Federal de 1988.

2.1 Tendências da proteção social ao (à) idoso (a) no Brasil: relações entre trabalho, previdência e assistência.

Neste espaço farei uma análise da proteção social no Brasil, com um recorte para as ações no âmbito dos direitos sociais das pessoas idosas, percorrendo um debate sobre as tendências gerais da proteção social no país, sobretudo no que diz respeito à política de seguridade social.

Isolda Belo da Fonte (2002) vai dizer que “a velhice é construída através da elaboração de um discurso que tende a modificar-se de acordo com as necessidades econômicas e políticas do contexto histórico social” (BELO, 2002, p.7). A mudança desses discursos é o que vai definir e determinar o comportamento das pessoas idosas e as oportunidades que serão oferecidas para a participação (ou não) destas pessoas nas estruturas da sociedade (BELO, 2002). Partiremos desta premissa para refletir sobre os direitos sociais das pessoas idosas no Brasil, ao longo dos anos.

As políticas sociais brasileiras, assim como os discursos sobre a(s) velhice(s), tiveram a sua trajetória modificada a partir das mudanças históricas, sociais, econômicas e políticas, influenciadas pelas mudanças ocorridas no plano internacional (PEREIRA, 2006, p.125).

As políticas sociais brasileiras nasceram dependentes economicamente da colônia europeia que dominava o país à época. A proteção social brasileira,

não se apoiou firmemente nas pilastras do pleno emprego, dos serviços sociais universais, nem armou (...) uma rede de proteção impeditiva da queda e da reprodução de estratos sociais majoritários da população na pobreza extrema” (PEREIRA, 2006, p.125).

Ainda no final de século XIX e início do século XX, a economia brasileira dependia da exportação de café e o desenvolvimento econômico social começava a se tornar mais acelerado, o que levou à Proclamação da República em 1889 (SOUZA, 2009). Entretanto, durante este período também foram marcantes as epidemias de doenças e outros problemas sociais como, por exemplo, as questões de saneamento básico que atingia diversas cidades brasileiras. Ademais, “no período da república velha eram graves os problemas de saúde e suas principais vítimas eram os idosos, em uma época em que a expectativa de vida era de 33.7 anos” (SOUZA, 2009, p.124).

Segundo Pereira (2006), os momentos de expansão da política social brasileira foram justamente os períodos mais contrários à cidadania, pois foram os regimes autoritários e conservadores. Sendo assim, o padrão da proteção social brasileira, historicamente adquiriu características específicas, sendo algumas delas: interferência direta do poder executivo; seletividade dos gastos sociais e da oferta de serviços públicos; desarticulação institucional; restrição e incerteza de verbas (PEREIRA, 2006). Além do exposto, as políticas públicas caracterizaram-se por ações clientelistas, populistas e paternalistas.

Até os anos 1930 a economia brasileira era agroexportadora e o sistema econômico não possuía planejamento social. O Estado não atuava regulando as questões sociais e essa responsabilidade ficava por conta do mercado, das iniciativas privadas e da polícia. Inclusive, o próprio presidente do Brasil à época, disse que “a questão social é questão de polícia”, se referindo às respostas das reivindicações sociais (PEREIRA, 2006). As ações do Estado se limitavam a reparações emergenciais ou a respostas fragmentadas às reivindicações sociais dos trabalhadores e de setores mais pobres dos grandes centros urbanos.

Dentre as políticas sociais, aquela que primeiro obteve algum avanço foi a Previdência Social. Em 1923 foi instituída a Lei Elói Chaves, que deu subsídio para a institucionalização da previdência social no Brasil, sendo esta “voltada para a regulação e a provisão de contingências ligadas ao trabalho” (PEREIRA, 2006). Juntamente com a Lei Elói Chaves foram criadas as Caixas de Aposentadorias e Pensões – CAP’s, que eram destinadas à proteção dos trabalhadores assegurando-lhes (e às suas famílias) o direito à

assistência médica e aquisição de medicamentos a preços menores, além do direito à aposentadoria, e pensão aos herdeiros (SOUZA, 2009). As referidas CAP's eram organizadas por empresas, tendo começado pelos trabalhadores das empresas ferroviárias, em seguida foram estendidos aos Portuários e Marítimos (1926) e aos trabalhadores dos serviços de Telégrafos e Radiotelegráficos (1928) (SOUZA, 2009).

Note-se que as primeiras conquistas relacionadas aos direitos sociais estão diretamente ligadas ao trabalho, pois através do trabalho o capitalismo extrai a mais-valia dos trabalhadores e lucra mais, também fazendo a economia se movimentar. Sendo assim, garantir aos empregados condições de vender sua força de trabalho é efetivar o ciclo do capital. Ademais, a implementação de direitos sociais, por mínimos que fossem, evitava mais reivindicações dos trabalhadores por condições de trabalho.

Percebe-se ainda, que as categorias profissionais que primeiro foram contempladas com os benefícios das CAP's, além de serem empresas de atuação importante dentro da economia, os trabalhadores eram majoritariamente homens (pelo fato do trabalho braçal e até mesmo de especializações que não eram acessíveis para as mulheres), fazendo com que as mulheres não tivessem acesso a esses benefícios de outra forma, que não através dos maridos trabalhadores.

Ressalta-se que as pessoas que não conseguiam trabalhar de maneira formal, com carteira assinada, não tinham possibilidade de acessar os benefícios das CAP's, desta forma, além das mulheres, podemos acrescentar que as pessoas já idosas, e negras (que historicamente não tiveram acesso a empregos formais, escolaridade e outros direitos sociais) ficavam limitadas aos poucos serviços filantrópicos, oferecidos pelas Igrejas Católicas e pelas Santas Casas de Misericórdia.

Já no campo da Saúde, as ações do Estado se limitavam à atuação em situações de calamidade, como nas epidemias de doenças, por exemplo. Tal posicionamento também denota interesses econômicos, pois diante de uma economia agroexportadora, não era auspicioso para o Brasil a notícia de grandes epidemias de doenças.

Com relação à Educação, esta se reservava para a elite. E no âmbito da Habitação, as medidas mais fortes foram tomadas por empresas industriais, na construção de vilas operárias, creches e restaurantes, de forma a reforçar a viabilidade de extrair a força de trabalho da classe trabalhadora e com estratégias de rebaixar os salários.

Cabe pontuar que as políticas sociais foram (e por muitas vezes ainda são) utilizadas como forma de barganha, para dar crédito a determinado administrador ou

diante de reivindicações populares, mas sempre atreladas a interesses políticos e econômicos, sobretudo para o fortalecimento das indústrias, como veremos no decorrer desta escrita.

A autora Potyara Pereira (2006) em seu livro “Necessidades humanas: Subsídios à crítica dos mínimos sociais” faz um levantamento das principais decisões tomadas pelo o Estado que contribuíram para o fortalecimento da proteção social no Brasil. Para realizar tal levantamento, a autora fez uma divisão por períodos, sendo que partirei do Desenvolvimentista, que durou entre 1930 e 1964.

Do ponto de vista da economia, a autora relata que a principal mudança desse período foi a passagem da economia agroexportadora para a economia urbano industrial (PEREIRA, 2006). Entretanto, a mudança econômica não significou muitas mudanças para as políticas sociais.

Embora a questão social não fosse mais considerada uma questão de polícia, ela não foi alçada a questão de política maior que merece a mesma atenção que o governo dispensava à área econômica (PEREIRA, 2006, p.130).

Na década de 30, durante o governo de Getúlio Vargas, foram realizadas alterações marcantes no sistema trabalhista, previdenciário e sindical. As principais decisões governamentais foram: criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (1930); da Carteira de Trabalho (1932); da Legislação Trabalhista; do Ministério da Educação e Saúde (1930), do Instituto de Aposentadoria e Pensão – IAP (1933); a promulgação da Constituição Federal de 1934 e de 1937 e a criação do Conselho Nacional de Serviço Social, em 1938 (PEREIRA, 2006). Cabe pontuar que o este último foi criado com objetivos fiscalizadores e normatizadores das ações assistenciais, predominantemente desenvolvidas por instituições privadas.

Note-se, mais uma vez, que a proteção social se dedicava a realizar ações no âmbito do trabalho e das pessoas que possuíam um trabalho formal. Foi nesse contexto que, em 1933, foram criados os Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAP’s, através de um tipo de “fusão” das CAP’s. Com esta decisão, o sistema previdenciário deixou de ser organizado por cada empresa individualmente, para ser constituído por categoria profissional em âmbito nacional, sendo que o primeiro IAP foi dos Marítimos (IAPM), seguido pelo dos Comerciais (IAPC), dos Bancários (IAPB), dos Industriários (IAPI) e dos empregados em serviços públicos (IAPFESP). Conforme aponta Souza (2009),

as práticas políticas adotadas pelo governo [...] Vargas tinham um caráter de *cidadania regulada*, consistente com um sistema de estratificação ocupacional

definido por norma legal. Assim, somente alcançariam o *status* de cidadão aqueles que integrassem uma categoria ocupacional reconhecida e definida legalmente (SOUZA, 2009, p.127).

Desta maneira, percebemos que não havia políticas alternativas de apoio às pessoas sem trabalho formal, incluindo as pessoas que já eram idosas e não puderam se inserir naquela lógica, sendo assim havia grandes possibilidades “desses indivíduos vivenciarem processos de pobreza e trajetórias de vulnerabilidades” (SOUZA, 2018, p.68).

Já na década de 40, durante o governo de Getúlio Vargas, Pereira (2006) destaca as seguintes decisões como sendo marcantes no âmbito da proteção social no país: instituição do salário mínimo (1940); promulgação da Consolidação das Leis do trabalho – CLT (1943); criação do Imposto Sindical; do Serviço de Alimentação da Previdência Social – SAPS (1940); da nova legislação para acidentes de trabalho; do Serviço Especial de Saúde Pública – SESP (1942); do Departamento Nacional da Criança (1942); da Comissão Nacional de Alimentação (1945); do Serviço Social do Comércio – SESC (1946); do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC (1946); do Serviço Social da Indústria – SESI (1946); do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI (1942); da Lei Orgânica do Ensino Comercial (1943) e da Fundação da Casa Popular (1946) (PEREIRA, 2006).

Segundo Geruzia Souza (2009), foi na década de 40 que o Estado começou a se posicionar no que concerne às pessoas que não tinham um emprego formal. Quando em 1942 foi criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA),

órgão dirigido pelas primeiras-damas, a começar por Darcy Vargas, e tinha como objetivo proporcionar ajuda às famílias dos soldados enviados para lutar na segunda guerra mundial e, posteriormente, tornou-se um órgão também de assistência aos necessitados, especialmente crianças, mulheres e idosos (SOUZA, 2009, p.131).

Contudo, a autora ressalta que apesar da LBA ter sido criada e mantida pelo Poder Público, as ações da entidade eram de natureza filantrópica, “não se revelando como direito à cidadania, isto sem se falar na sua utilização eleitoreira” (SOUZA, 2009, p.131), tendo sido extinta em 1995 no governo de Fernando Henrique Cardoso.

Ainda da década de 40, no período do governo do Presidente Eurico Gaspar Dutra, foi promulgada a Constituição Federal de 1946 e criado o Plano SALTE (Saúde, Alimentação, Transporte e Energia), em 1948, que segundo Pereira (2006), foi o primeiro a incluir setores sociais como saúde e alimentação.

Na década de 50, no segundo governo Vargas, houve uma ênfase no planejamento central, resgatando o discurso nacionalista e se opondo ao liberalismo burguês, entretanto as ações continuaram centradas na economia. Foi criado o Plano de Reparcelamento Econômico, o salário mínimo foi reajustado (pois passava por um congelamento de oito anos) e intensificou-se a intervenção do Estado na economia e na sociedade, momento em que foram criadas grandes empresas estatais, como a Petrobrás, a Eletrobrás e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDE.

Já durante o governo de Juscelino Kubitschek, destaca-se uma retórica “internacionalista que reforça a implantação de um novo padrão de investimento do capital externo no Brasil” (PEREIRA, 2006, p. 132) em que o governo vislumbrava atrair o capital estrangeiro para o país. Neste sentido, as políticas sociais eram usadas para investir em capital humano, através do “Plano de Metas” e dos programas de desenvolvimento da comunidade. Potyara Pereira (2006) destaca também a preocupação governamental com questões regionais, através da criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (1959) e a construção de Brasília, que iniciou-se em 1956.

No que se refere à década de 60, até 1964, durante os governos de Jânio Quadros e João Goulart, houve estagnação econômica e grande mobilização das massas em busca de reformas. No governo de João Goulart foi elaborado o Plano Trienal que contemplava Reformas Institucionais de Base e foram adotadas medidas no âmbito do trabalho, a saber: criação do Estatuto do Trabalhador, Confederação dos Trabalhadores da Agricultura – CONTAG, 13º salário e a promulgação da Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS (PEREIRA, 2006).

Ainda com relação à década de 60, Pereira (2006) explica que durante essa década do período desenvolvimentista, o governo:

apresentou uma proposta mais progressista de política social e uma intenção deliberada de intervir nas bases de políticas e instituições estratégicas. Entretanto, o intento governamental de realizar reformas de base, reivindicadas pela sociedade, e mudanças no sistema eleitoral, na organização urbana, na educação superior e na relação prevalecente do país com o capital estrangeiro, provocou inquietações conservadoras, levando a burguesia industrial e a classe média (...) a se rearticularem com as velhas forças agromercantis para agir contra Goulart. Resultado: o golpe militar de 1964 e a inauguração de outro padrão político-administrativo no país (PEREIRA, 2006, p.134).

Desta maneira, entre os anos 1964 e 1985, o Brasil passou por um período que ficou conhecido como “tecnocrático-militar”¹, no qual o Estado deixa de ser populista para se tornar uma organização tecnocrática e centralizada. As reformas institucionais nesse período “resultaram na reestruturação da máquina estatal privilegiando o planejamento direto, a racionalização burocrática e a supremacia do saber técnico sobre a participação popular” (PEREIRA, 2006, p.135).

Em 1966 foi criado o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, a partir da fusão dos IAP’s. Em 1967 foi instaurado um novo modelo econômico e uma direção política autoritária, que instalou no país ações que denotavam “menosprezo pelas massas; valorização do capital estrangeiro; e a concepção de política social como uma decorrência do desenvolvimento econômico” (PEREIRA, 2006, p. 135-136), paralelo a isto, o Estado intervia na economia e na sociedade com medidas de:

arrocho salarial; redução das inversões públicas; controle de crédito [...]; estatização de áreas de infraestrutura [...]; esvaziamento do poder de pressão dos sindicatos [...]; proibição de greves e substituição da Justiça do Trabalho pelo Executivo federal no processo de decisão dos reajustes salariais (PEREIRA, 2006, p.136).

Durante o referido período, poucas ações foram tomadas no quesito social, os programas e projetos da era “populista” continuaram, entretanto tornaram-se uma extensão da política econômica. Além do mais, as políticas sociais não eram incluídas no planejamento central, por tratar-se de um investimento informal em recursos humanos que eram usados para legitimar o poder do Estado perante a classe média.

No que diz respeito à assistência às pessoas idosas, em 1970 foi criado o Programa de Assistência ao Idoso (PAI), o primeiro programa “para a clientela idosa em nível nacional, no âmbito do INPS, consistia na implementação de grupos de convivência para idosos previdenciários” (SOUZA, 2018, p.70). Inclusive em 1977, o programa foi assumido pela LBA, citada anteriormente.

Apenas a partir de 1975 que os governos demonstraram um interesse em estabelecer uma relação com as camadas mais pobres, porém essa reaproximação teria um propósito: “reaproximar o Estado da sociedade, principalmente das massas, para manter os governantes de um regime em franco desgaste como ‘atores políticos viáveis’” (PEREIRA, 2006, p.137).

¹ (PEREIRA, 2006, p.134)

Segundo Camarano (apud SOUZA, 2009), as primeiras iniciativas do governo federal no que diz respeito à assistência à pessoa idosa, ocorreram em 1974 e

consistiu em ações preventivas realizadas em centros sociais do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e da sociedade civil, bem como de internação custodial dos aposentados e pensionistas do INPS a partir de 60 anos. A admissão em instituições era feita considerando o desgaste físico e mental dos idosos, a insuficiência de recursos próprios e familiares e a inexistência de família ou abandono por ela. (SOUZA, 2009, p.133)

Ou seja, já nas primeiras decisões fora implementada a institucionalização das pessoas idosas. Também na mesma década foram criados dois tipos de benefícios não-contributivos, a saber: as aposentadorias para os trabalhadores rurais e a Renda Mensal Vitalícia – RMV (destinada às pessoas de baixa renda que residiam em locais urbanos ou rurais).

Ademais, é destacado por Souza (2009) o processo de criação da *Política social para o idoso: diretrizes básicas*, instituída pelo Ministério da Previdência Social, em 1976. Segundo a autora, destacam-se as seguintes diretrizes da referida política:

- Implantação de sistema de mobilização comunitária, visando, dentre outros objetivos, à manutenção do idoso na família;
- Previsão de critérios para concessão de subvenções a entidades que abrigam idosos;
- Criação de serviços médicos especializados para o idoso, incluindo atendimento domiciliar;
- Revisão do sistema previdenciário e preparação para a aposentadoria. (SOUZA, 2009, p.134)

Até 1985 as políticas sociais “funcionavam como uma espécie de ‘cortina de fumaça’ para encobrir as verdadeiras intenções de um regime que relutava em sair de cena” (PEREIRA, 2006, p.138). Pode-se observar que as ações governamentais com relação à política social se reduziam ações que viabilizassem a rentabilidade econômica, deixando de lado ações que satisfizessem as necessidades básicas das pessoas desempregadas, das crianças, das pessoas idosas, das mulheres e das pessoas com deficiência.

Diante da luta popular pelo retorno da democracia, os movimentos sociais se revigoraram, momento em que fundou-se a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, a Associação Brasileira de Imprensa – ABI e a União Nacional dos Estudantes – UNE entre outras forças políticas. Ademais, foram incorporadas novas categorias sociais, como o movimento feminista, das donas de casa, dos funcionários públicos, bem como o fortalecimento da classe trabalhadora (PEREIRA, 2006).

Em contrapartida, o Estado passou a tomar decisões na tentativa de se aproximar das camadas mais pobres, foi nesta época que novas bases para o Serviço Social foram construídas. Foram criados mecanismos de formulação, coordenação e execução de políticas sociais (a exemplo do Conselho de Desenvolvimento Social – CDS e o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAZ); instrumentos de controle da política social (Conselho Nacional de Política de Emprego, Conselho Federal de Mão-de-obra, Sistema Nacional de Saúde, Ministério da Previdência Social, Sistema Nacional de Previdência Social) e instrumentos de mobilização do setor privado para apoiar a execução das políticas sociais, sobretudo no que se refere ao financiamento destas, e na busca por benefícios (incentivos fiscais).

As medidas sociais que mais se destacaram foram: Programa de Desenvolvimento Social do Nordeste; Reformulação dos mecanismos financeiros do Sistema Financeiro da Habitação (SFH); Unificação do PIS com o PASEP; Criação do Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos. Ademais, foram criados programas assistenciais em âmbito de saúde, habitação, transporte e educação.

O período de transição para uma democracia liberal foi marcado pela convocação da Assembleia Nacional Constituinte, em 1986 e “por uma concepção de proteção social na qual tanto os direitos sociais quanto as políticas concretizadoras desses direitos receberam atenção especial” (PEREIRA, 2006, p. 148). Foi a primeira vez que a assistência social foi citada numa Constituição Federal, compondo o Sistema de Seguridade Social e o direito à cidadania.

Devido à agenda de reformas institucionais que levou à promulgação da Constituição Federal de 1988, a Carta Magna foi rotulada por correntes conservadoras, de “inviável” e que “remam contra a corrente” neoliberal que dominava o Estado à época. Inclusive os próprios governos após 1988,

sentiram-se manietados por esta Constituição e procuraram contornar essa dificuldade adiando a aprovação de leis regulamentadoras de dispositivos constitucionais não autoaplicáveis ou abusando da edição de Medidas Provisórias, com complacência do Congresso Nacional (PEREIRA, 2006, p. 153).

As novas diretrizes colocavam mais responsabilidade para o Estado no sentido de regular, financiar e prover as políticas sociais. O que não deixou de necessitar de muita luta popular para a concretização dessas medidas, sobretudo no que diz respeito à Assistência Social, pois foi o campo da política da Seguridade Social que mais demorou a ser regulamentada.

A Seguridade Social, conforme artigo 194 da Carta Magna,

compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 1988).

Ou seja, o Estado a partir de então, passou a “dividir” as obrigações sociais com a sociedade, designando um conjunto de objetivos que norteiam e organizam este campo. As políticas que fazem parte da seguridade social formaram o que é conhecido como o “tripé” da seguridade social, são elas: saúde, como dever do Estado e direito de todos/as; previdência social para aqueles/as que contribuírem; e assistência social para aqueles/as que dela necessitarem, independente de contribuição com a seguridade.

Nesta discussão, focarei na explanação em torno da Política de assistência social no que se refere aos direitos das pessoas idosas. Sendo assim cabe observar quais foram os objetivos previstos pela CF no que se refere à assistência social:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à **velhice**;
 II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
 III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
 IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
 V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao **idoso** que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988, art.203, grifos nossos).

Ou seja, a partir de então as pessoas idosas estariam protegidas pelo Estado e aqueles que não possuíssem meios de sustentar-se sozinhos e nem pela família, teriam o direito ao benefício assistencial.

Destaco aqui, que a regulamentação da Assistência Social como política pública juntamente com a Saúde e a Previdência Social foi um marco, pois significou um rompimento com a tradição filantrópica e assistencialista, apesar de que na atualidade percebemos que as ações filantrópicas não deixaram de existir totalmente, sobretudo porque a LBA permanecia atuando com “traços histórico-estruturais que não coadunavam com o que foi proposto a partir da Constituição de 1988” (SOUZA, 2018, p.84), posto que, a conquista da Assistência Social como direito aconteceu num momento em que o Brasil “direcionava sua política social no sentido de práticas neoliberais” (DELGADO; VILLA FLOR, 2012, p.08), fato que fez com que a concretização da Política de Assistência fosse comprometida por fatores como: a focalização na pobreza extrema; reforço ao assistencialismo e às formas emergenciais de atendimento aos usuários dos serviços; transferência de responsabilidade do governo para a sociedade na atenção à

questão social; ampliação de políticas de assistência em detrimento de políticas de emprego (DELGADO; VILLA FLOR, 2012).

Apesar da promulgação da Carta Magna em 1988, foi apenas em 1993 que a assistência social foi regulamentada, através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que define a assistência social como:

direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

A referida lei tem como objetivos:

- I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos;
- II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
- III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. (BRASIL, 1993).

Contudo, vale ressaltar que o Estado, ao promulgar esta lei, não toma para si toda a responsabilidade sobre as instituições de assistência social. Apesar de existir a “primazia da responsabilidade do Estado na condução da política” (BRASIL, 1993) existe o espaço para a atuação de instituições privadas, intituladas sem fins lucrativos, mas que prestam serviços no âmbito da assistência social e que atuam com o apoio do Estado, conforme veremos:

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos (BRASIL, 1993).

Ademais, também foram criados mecanismos de gestão, fiscalização e controle desses serviços ofertados em nome da assistência social. Para a gestão das ações na área a assistência, ficou instituído o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como um sistema descentralizado e participativo que objetiva:

- I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;
- II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C;
- III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;
- IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;
- V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e

VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos. (BRASIL,1993).

No que diz respeito à fiscalização e controle das ações de assistência social ficaram instituídos os Conselhos de Assistência Social, em âmbitos nacionais, estaduais e municipais, onde está prevista a participação popular.

Ademais, para a operacionalização da LOAS, além do SUAS e dos Conselhos de Assistência Social, outras decisões também ficaram previstas, a saber: implantação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS; dos Centros de Referência; dos programas e projetos de Assistência Social.

Diante do já exposto, podemos perceber que após a promulgação da Constituição de 1988, a Assistência Social foi reconhecida como papel do Estado, antes disso essa obrigação ficava a cargo de instituições filantrópicas do terceiro setor, que atuavam de maneira pontual (atingindo um público pequeno) e visando, ora a cooptação das pessoas - Igreja Católica -, ora o reconhecimento frente à sociedade - empresas privadas que se denominavam filantrópicas. Ressalta-se que as ações das empresas privadas muitas vezes se resumiam em serviços na área da saúde e utilizando discursos reguladores, é o caso das Santas Casas de Misericórdia, locais onde se prestavam serviços para a população pobre adoecida. No que concerne às pessoas idosas que não tinham direito aos benefícios assistenciais, eram incluídos nessas instituições junto com doentes, pessoas com algum sofrimento psíquico e pessoas em situação de rua. Ou seja, o processo de envelhecimento estava atrelado à doença e à pobreza.

No que se refere à garantia dos direitos das pessoas idosas, uma série de mecanismos foram implementados para assegurá-los em todas as áreas da seguridade social. Todos os ganhos conquistados com muita luta popular, inclusive dos movimentos sociais das pessoas idosas, como o movimento de aposentados e pensionistas. A Política Nacional do Idoso – PNI foi implantada em 1994, através da Lei nº 8.842, e objetivava assegurar os direitos sociais das pessoas idosas, criando condições para a promoção da autonomia, da integração e da participação das/os idosas/os na sociedade. No artigo 10 do capítulo IV, a PNI destaca as atribuições de órgãos e entidade públicas ligadas à Assistência Social, a saber:

- a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não-governamentais;
- b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, e afins;

- c) promover simpósios, seminários e encontros específicos;
- d) planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;
- e) promover a capacitação de recursos para atendimento ao idoso. (BRASIL, 1994).

No que diz respeito à saúde da pessoa idosa, foi criada a Política Nacional de Saúde do Idoso – PNSI, a partir da Portaria nº 1395/1999, visando a

promoção do envelhecimento saudável, à prevenção de doenças, à recuperação da saúde, à preservação/ melhoria/reabilitação da capacidade funcional dos idosos com a finalidade de assegurar-lhes sua permanência no meio e sociedade em que vivem, desempenhando suas atividades de maneira independente (VERAS; OLIVEIRA, 2018, p.1931).

Na referida política, estão definidas as diretrizes das ações em saúde para as pessoas idosas, bem como instrui o processo de avaliação da política, acompanhando o desenvolvimento desta.

Em 2003 foi instituído o Estatuto do Idoso através da Lei nº 10.741. Entre os direitos garantidos pelo Estatuto, encontram-se os direitos fundamentais dos cidadãos, entre eles, destaca-se o tripé da Seguridade Social, efetivado através do direito à atenção integral à Saúde da pessoa idosa (Cap. IV, Art. 15) cumprido pelo SUS, além de do direito aos benefícios previdenciários (Cap. VII, Art.29), e o acesso aos serviços da assistência social (CAP.VIII, Art. 33) conforme os princípios da LOAS, da PNI, do SUAS e das demais normas pertinentes.

Nota-se como a promulgação da Constituição Federal abriu espaço para a legitimação dos direitos da população idosa, haja vista que a Carta Magna prevê a regulamentação dos direitos dos diversos sujeitos da sociedade, dentre eles, a pessoa idosa.

Diante do exposto, realizaremos a seguir uma reflexão com relação à Proteção Social das pessoas idosas no Brasil, sobretudo no que diz respeito aos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

2.2. As Instituições de Longa Permanência para Idosos e a lógica da proteção social.

Como já mencionado nesta escrita, a proteção social às pessoas idosas historicamente foi ofertada através de ações assistenciais e filantrópicas de cunho caritativo. As principais características da proteção social brasileira destinada à população idosa, foram ações de cunho corporativista e que direcionava a responsabilidade para a

família e para a filantropia. A concepção que predominava até o início do século XX, era de segregação das pessoas idosas, fato que deu espaço para a prática da internação das pessoas que não tinham família, em asilos “que proliferaram nesse período, numa lógica que oculta aspectos sociais, políticos e econômicos” (VERAS, OLIVEIRA, 2018, p.1931).

Já que os direitos sociais inicialmente eram restritos às pessoas que dispunham de vínculos empregatícios, às pessoas que não tinham um emprego formal - a maioria da população - restava a caridade das instituições filantrópicas. As instituições que começaram a prestar esses serviços de caridade foram as Santas Casas de Misericórdia. A primeira Santa Casa a ser fundada no Brasil (1543) localizava-se na cidade de Santos – SP, seguida pela Santa Casa de Salvador – BA, em 1549. Estas instituições, além de atender pessoas doentes, desenvolviam ações voltadas às pessoas pobres e às pessoas idosas (MARTINEZ, 2003, *apud* SOUZA, 2009, p.121). Vale lembrar o papel que era imposto às famílias nesse processo, tendo em vista que o núcleo familiar é historicamente visto como fonte de apoio para o provimento das necessidades das pessoas idosas quando estas não dispuserem de autonomia para gestar sua própria vida.

Nesse contexto, as mulheres eram/são as principais responsabilizadas pelo cuidado das pessoas idosas. Entretanto, a partir do acesso das mulheres ao mercado de trabalho, e conseqüentemente a indisponibilidade para o cuidado, cresce, na mesma proporção, o número de pessoas idosas sem pessoas alguém para auxiliar nas atividades do dia-a-dia, levando à necessidade de ingresso em instituição de abrigamento para pessoas idosas, mesmo que essa não devesse ser a única opção.

Perante o exposto, explanarei sobre a organização dessas instituições de abrigamento fazendo uma análise da regulamentação dessas entidades por meio da legislação brasileira, com o intuito de refletir o papel das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI's para a proteção social das pessoas idosas.

Como explanado anteriormente, após a promulgação da Constituição de 1988 uma série de leis e políticas foram decretadas com a intenção de organizar, subsidiar, gestar e garantir os direitos previstos na referida Carta Magna, bem como foram organizados os conselhos para possibilitar a fiscalização das políticas e a participação popular nesse processo.

Dessa forma, a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742) foi instituída em 1993². Na LOAS está prevista a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, inclusive determinando que “as ações ofertadas no âmbito do Suas têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à **velhice** e, como base de organização, o território” (BRASIL, 1993).

Ainda segundo a LOAS, o SUAS “é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social” (BRASIL, 1993). A partir dessa lei, a Assistência Social passou a ser organizada através de dois tipos de proteção social: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

A Proteção Social Básica é composta por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que tem o objetivo de prevenir situações de vulnerabilidade social através do “desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, 1993). Os entes públicos que ofertam os serviços da proteção social básica são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

A Proteção Social Especial é composta de serviços, programas e projetos que objetivam contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, no enfrentamento às situações de violação de direitos. Os serviços, programas e projetos da proteção especial, são ofertados pela rede socioassistencial, através dos entes públicos ou pelas entidades e organizações privadas que são vinculadas ao SUAS. Os entes públicos que oferecem serviços da proteção social especial são os Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Como já citado anteriormente, alguns serviços da proteção social podem ser ofertados pelas entidades privadas sem fins lucrativos que prestam serviços da assistência social. Neste sentido, é preciso que estas entidades sejam reconhecidas pelo Ministério da Cidadania (antigo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS), e para ter o reconhecimento de entidade da assistência social, as instituições precisam, além de estar de acordo com o artigo 3º da LOAS, ter inscrição em Conselho Municipal e integrar o sistema de cadastro de entidades. A união, os estados e o municípios podem celebrar convênio com essas entidades e organizações de assistência social. O Conselho Municipal

² A Lei nº 8.742 foi alterada em 2011, através da Lei nº 12.435/2011.

de Assistência Social, bem como o Conselho do Idoso devem realizar a fiscalização destas instituições.

Além do SUAS, a LOAS também prevê a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, entretanto apenas em 2004, através da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 a PNAS foi aprovada para, juntamente com a LOAS efetivar a Assistência Social como política pública, de compromisso do Estado com a sociedade, deslegitimando as práticas de clientelismo, assistencialismo, caridade ou ações pontuais.

A PNAS, em concordância com a LOAS³, é regida pelos seguintes princípios:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (BRASIL, 2005).

Além dos princípios, a política tem suas diretrizes baseadas na Constituição Federal de 1988, a saber:

- I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
- II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;
- IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (BRASIL, 2005).

Na PNAS, assim como na LOAS também são especificadas as categorias da proteção social pública, acrescentando que a proteção social básica “destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social” (BRASIL, 2005, p.33), além de organizar a proteção social especial em dois níveis: a proteção social especial de média complexidade e a proteção social especial de alta complexidade.

³ Capítulo II, seção I, artigo 4º.

Como podemos observar a política de assistência social prima pelo fortalecimento de vínculos familiares, entendendo a família como principal responsável pelo bem estar dos sujeitos e o Estado atua numa perspectiva de tentar manter o círculo familiar estruturado. Nos casos em que os vínculos familiares estão fragilizados ou já foram rompidos, são ofertados os serviços, programas e projetos da proteção social especial, priorizando a reestruturação dos serviços de abrigo das pessoas que por diversos fatores “não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias” (BRASIL, 2005, p.37).

Os serviços da proteção social especial de média complexidade são aqueles que “oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos” (BRASIL, 2005, p. 38), a saber: Serviço de orientação e apoio familiar; Plantão social; Abordagem de rua; Cuidado no domicílio; Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência; Medidas socioeducativas em meio-aberto.

Já os serviços que compõem a proteção social especial de alta complexidade, são aqueles que garantem proteção integral para famílias e indivíduos sem referência familiar ou em situação de ameaça, a saber: Atendimento Integral Institucional; Casa Lar; República; Casa de Passagem; Albergue; Família Substituta; Família Acolhedora; Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade; Trabalho protegido.

Para disciplinar a gestão pública da Política de Assistência Social no Brasil que é exercida sistematicamente pelos entes federativos conforme a Constituição de 1988, a LOAS e as legislações complementares (NOB/SUAS, 2005), foram aprovadas as Normativas Operacionais Básicas da Assistência Social – NOB/SUAS, sendo as que mais impactaram em relação aos rumos da Política de Assistência, foram as aprovadas pelas Resoluções CNAS nº 145 (em outubro de 2004) e nº 130 (em julho de 2005). As normas estabelecem: a) O caráter do SUAS; b) As funções da política pública de Assistência Social para extensão da proteção social brasileira; c) Os níveis de gestão do SUAS; d) As instâncias de articulação, pactuação e deliberação que compõem o processo democrático de gestão do SUAS; e) O financiamento; f) As regras de transição.

A padronização dos serviços da assistência social foi possível através da aprovação da Resolução nº 109, que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A Resolução foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS em novembro de 2009. A normativa possibilitou a padronização dos

serviços de proteção social básica e especial em todo território nacional, “estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais” (BRASIL, 2014, p.04). No artigo 1º da referida normativa estão designados como da Proteção Social Básica os seguintes:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas (BRASIL, 2014, p.05)

Já os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, são:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (BRASIL, 2014, p.05).

Com relação aos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a normativa estabelece os seguintes:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - Abrigo institucional;
 - Casa-Lar;
 - Casa de Passagem;
 - Residência Inclusiva.
- b) Serviço de Acolhimento em República;
- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (BRASIL, 2014, p.06).

Importa salientar aqui, que a oferta dos serviços de proteção social pública às pessoas idosas no Brasil, sobretudo na Bahia, ainda é bem precária, concentrando-se em serviços de nível mais básico e os de maior complexidade, inexistindo a oferta de serviços essenciais à população idosa (DELGADO; VILLA FLOR, 2012).

Com relação aos serviços supramencionados, farei uma apresentação mais detalhada apenas do Serviço de Acolhimento Institucional, por ser onde se encaixam as Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI’s. A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais descreve o referido serviço como veremos a seguir:

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o

respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade (BRASIL, 2014, p.44).

Com relação ao atendimento específico às pessoas idosas, a normativa prevê o que segue:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. **A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.** É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento (BRASIL, 2014, p.45, grifos nossos).

Os serviços de Acolhimento Institucional para idosos são divididos em duas modalidades, a saber: atendimento em unidade residencial e atendimento em unidade institucional. A primeira consiste em unidades residenciais onde grupos de até 10 idosos são acolhidos e contam com uma equipe técnica que os auxilia nas atividades diárias. Já a segunda, trata-se de unidades institucionais que acolhem pessoas idosas que possuem diversas necessidades. Nestes espaços, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, deve ser assegurada “a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade” (MDS, 2013, p.46). Além disso, essas instituições precisam estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, inclusive devendo oferecer atendimento de qualidade.

No que diz respeito às normas da Vigilância Sanitária, o Ministério da Saúde, através da diretoria colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, aprovou em setembro de 2005 a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 283. A referida resolução define as normas de funcionamento para as ILPI's estabelecendo um

padrão mínimo para o funcionamento das instituições. As normas são aplicáveis para todas as Instituições de Longa Permanência para pessoas idosas, sejam elas governamentais (públicas), ou não governamentais (privadas ou privadas sem fins lucrativos).

A referida resolução determina que as ILPI's devem propiciar o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos sociais, culturais e individuais) dos/as residentes, inclusive garantindo a liberdade de credo e a liberdade de ir e vir.

Para o funcionamento legal de uma ILPI, é preciso que a instituição possua uma série de documentos que assegurem o bom funcionamento daquele local. Os principais documentos para uma ILPI estar legalmente constituída são o Alvará Sanitário expedido pelo órgão sanitário competente⁴ e a inscrição no Conselho do Idoso⁵. Além destes, a entidade precisa possuir: Estatuto Registrado, Registro de entidade social e Regimento Interno. Ademais, a instituição precisa de um Responsável Técnico⁶ para responder pela instituição junto à Vigilância Sanitária. Cabe ressaltar também que ao receberem as pessoas idosas, a instituição precisa realizar um contrato de prestação de serviços com o usuário. Conforme texto da Resolução nº 283,

4.5.4 – A Instituição de Longa Permanência para idosos deve celebrar contrato formal de prestação de serviço com o idoso, responsável legal ou Curador, em caso de interdição judicial, especificando o tipo de serviço prestado bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário em conformidade com inciso I artigo 50 da Lei nº 10.741 de 2003 (RDC nº 283, 2005).

Além da regularização documental, a RDC nº 283 estabelece uma série de normas para estruturar as ILPI's, que vão desde a quantidade de profissionais atuando no atendimento às demandas das/os residentes (cuidadoras/es, profissionais da área de saúde⁷, profissionais de limpeza, alimentação e lavanderia), passando pela estrutura física e a divisão dos ambientes, inclusive salientando que os dormitórios devem ser separados por sexo e hospedar no máximo 04 pessoas, para a garantia dos direitos humanos das/os residentes. Outrossim, as ILPI's precisam elaborar um Plano de Trabalho com as atividades desenvolvidas no local, bem como um Plano de Atenção à Saúde das/os residentes.

⁴ De acordo com o estabelecido na Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977 (RDC nº 283, 2005).

⁵ De acordo com o Parágrafo Único, Art. 48 da nº Lei 10.741 de 2003 (IDEM).

⁶ O Responsável Técnico deve ser uma pessoa com formação acadêmica.

⁷ Os profissionais da área da saúde devem ser vinculados à equipe de trabalho das instituições e possuir registro no respectivo Conselho de Classe (IDEM).

Como salientamos anteriormente, as diretrizes para a organização de uma ILPI são obrigatórias tanto para instituições públicas, como para instituições privadas. Cabe aqui realizar uma reflexão sobre as entidades sem fins lucrativos que oferecem serviços de acolhimento às pessoas idosas. Além de essas instituições precisarem estar de acordo com os pré-requisitos para ser uma entidade da assistência social, existe uma série de normas específicas para o funcionamento enquanto entidades sem fins lucrativos. Para conceituar, essas entidades, que são reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil – OSC, são privadas, sem fins lucrativos e não distribuem os lucros entre os colaboradores, sendo que todo dinheiro é revertido para a manutenção da própria instituição. As parcerias entre as OSC's e a Administração Pública podem ser formalizadas através da celebração de um Termo de Colaboração, de Fomento ou de Acordo de Cooperação, com base na Lei nº 13.019/2014, que regulamentou o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC. A Administração Pública deverá promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas de atuação específicas.

Contudo, apesar de estar prevista a participação das entidades privadas de forma complementar à seguridade social, no decorrer desta escrita observaremos que na cidade de Salvador – Ba, a maioria das instituições que prestam serviços de acolhimento para pessoas idosas, são entidades privadas, sem fins lucrativos que ainda atuam de maneira assistencial e filantrópica (algumas delas inclusive com forte ligação religiosa) e que não conseguem cumprir boa parte das normas previstas nas legislações e normatizações, atuando de maneira precarizada e desrespeitando os direitos sociais das pessoas idosas que ali residem. Aprofundarei esta discussão em outro momento desta escrita.

No tópico a seguir, buscarei direcionar a discussão para o histórico da profissão de Serviço Social, com a intenção de explorar a atuação das Assistentes Sociais no terceiro setor no que se refere ao trabalho com instituições de acolhimento institucional das pessoas idosas e a garantia dos direitos sociais do referido público-alvo.

III PARA PENSAR O TRABALHO PROFISSIONAL: ALGUNS FUNDAMENTOS.

Neste momento do trabalho, analisarei alguns aspectos históricos da profissão, trazendo elementos que, vale ressaltar, reverberam no Serviço Social até os dias atuais. O intuito é situar a profissão no tempo e no espaço, mostrando como as mudanças socioculturais e políticas a atravessaram no decorrer dos anos. Também nesta escrita discorrerei sobre o perfil profissional, levando em consideração aspectos de gênero, classe e raça, mostrando como esses aspectos interferem na oferta de trabalho para essas/es profissionais. No que diz respeito ao mercado de trabalho, farei reflexões a respeito do terceiro setor como campo sócio-ocupacional, mostrando os desafios e as possibilidades para a profissão neste âmbito.

3.1 Breves considerações históricas sobre a profissão.

Neste momento da escrita, entendo ser importante realizar algumas reflexões sobre os fundamentos históricos do Serviço Social no Brasil, para entender, não somente a história da profissão, mas como o decorrer dessa história contribuiu para chegarmos ao Serviço Social contemporâneo.

De antemão, importa salientar que devemos nos atentar às mudanças do mundo contemporâneo para entender o Serviço Social na contemporaneidade (IAMAMOTO, 2000), isto porque o trabalho das/os Assistente Sociais sempre teve ligação direta com as mudanças societárias, como veremos no decorrer desta escrita.

Além do mais, Iamamoto (2000) lembra que a base sócio-histórica para a necessidade social da profissão tem ligação direta com o avanço do capitalismo e, consequentemente, com o crescimento das expressões da questão social.

Sabemos que a origem do Serviço Social foi pautada numa relação forte com os ideais da Doutrina Social da Igreja Católica - nos marcos do pensamento conservador, articulando “elementos cognitivos e valorativos diversos em um arranjo teórico-doutrinário particular” (IAMAMOTO, 2000, p. 219) -, no ideário franco-belga de ação social e no pensamento de São Tomás de Aquino. Segundo Marilda Iamamoto (2000),

“esse arranjo teórico doutrinário, matizado em sua evolução por influências específicas, é o fio que percorre toda a trajetória do conservadorismo profissional, estreitamente imbricada ao bloco sócio-histórico que dá sustentação política ao Serviço Social na sociedade brasileira” (IAMAMOTO, 2000, p.219).

Esta relação transferiu para a profissão um caráter de apostolado, ancorado em uma abordagem da questão social como um problema moral e religioso, realizando as intervenções de forma a priorizar a formação da família e do indivíduo, para solucionar problemas e atender às necessidades materiais, morais e sociais dos indivíduos, numa perspectiva de reintegrá-los à sociedade (YASBEK, 2009). A junção dessas influências levou o Serviço Social a desenvolver uma crítica romântica à sociedade capitalista, incapaz tanto de compreender o caráter histórico-progressivo da ordem que foi estabelecida, como de criticá-la nas suas bases históricas (IAMAMOTO, 2000).

É também na relação do Serviço Social com a Igreja Católica que se fundamentam os primeiros objetivos políticos e sociais da profissão, contudo, estes são orientados por “posicionamentos de cunho humanista conservador contrários aos ideários liberal e marxista” (YASBEK, 2009, p.04), com o intuito de recuperar o pensamento social da igreja. No que diz respeito à Doutrina Social da Igreja, destacam-se as encíclicas papais “*Rerum Novarum*”⁸ que inicia o magistério social da Igreja numa tentativa de restaurar o seu papel social na sociedade moderna, e a “*Quadragesimo Anno*”⁹, que foi escrita em comemoração aos 40 anos da *Rerum Novarum* e trata da questão social buscando a renovação moral da sociedade e a adesão à Ação Social da Igreja.

Com o passar dos anos a profissão precisou ser reorientada para atender às novas configurações advindas pelas transformações no capitalismo, exigindo a qualificação e sistematização do espaço sócio-ocupacional da profissão, diante da necessidade de atender às requisições do Estado, que passa a adotar políticas no campo social. Segundo Yasbek (2009),

“a legitimação do profissional, expressa em seu assalariamento e ocupação de um espaço na divisão sociotécnica do trabalho, vai colocar o emergente Serviço Social brasileiro frente à matriz positivista, na perspectiva de ampliar seus referenciais técnicos para a profissão” (YASBEK, 2009, p. 5)

Foi, então, na década de 1940 que o conservadorismo católico entra em contato com o Serviço Social norte-americano, que trouxe suporte teórico-metodológico para aprimorar a qualificação técnica da profissão e, conseqüentemente a sua modernização. A matriz positivista, através da “apreensão manipuladora, instrumental e imediata do ser social” (YASBEK, 2009, p.6) foi incorporada pela profissão, que passou a atuar com propostas de trabalho ajustadoras e um perfil profissional manipulatório. Este referencial

⁸ Escrita pelo Papa Leão XIII, em 1891 (YASBEK, 2009).

⁹ Escrita em 1931 por Pio XI (YASBEK, 2009, p.4).

começou a ser questionado a partir das mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais surgidas nos anos 60.

Segundo Iamamoto (2000), a partir da década de 1960, indícios de esgotamento do padrão de acumulação antigo começam a emergir e vão gerar a crise dos anos 1970, “com claros sinais de estagnação da economia capitalista e altos índices inflacionários” (IAMAMOTO, 2000, p.267), resultando em mudanças nas formas de regulação capitalistas, estabelecendo um novo padrão de acumulação, conhecido como “acumulação flexível”, apoiada na flexibilidade dos processos de trabalho, do mercado de trabalho, dos produtos e dos padrões de consumo. A partir daí, surgem inovações comerciais, tecnológicas e organizacionais em paralelo ao aprofundamento das desigualdades de desenvolvimento entre regiões e setores, e uma expansão no setor de serviços.

O Brasil, junto com a Argentina, o Chile e o Uruguai, desempenhou um papel de destaque no processo de articulação profissional no continente. Em 1965 ocorreu, em Porto Alegre, o I Seminário Regional Latino-Americano de Serviço Social que, segundo Iamamoto (2000), foi considerado o marco inicial do Movimento de Reconceituação no continente. José Paulo Netto (1999), também afirma que a denúncia do conservadorismo do Serviço Social surge desde a segunda metade dos anos 60, momento em que o Movimento de Reconceituação deu seus primeiros passos. Segundo o autor,

O trânsito dos anos setenta aos oitenta, porém, situou esta problematização num nível diferente na escala em que coincidiu com a crise da ditadura brasileira, exercida, desde 1º de abril de 1964, por uma tecnoburocracia civil sob tutela militar a serviço do grande capital (NETTO, 1999, p. 09)

A resistência contra a ditadura ganhou profundidade na segunda metade dos anos 70, quando a classe trabalhadora “se reinseriu na cena política, por meio da mobilização dos operários metal-mecânicos do cinturão industrial de São Paulo (o ‘ABC paulista’)” (NETTO, 1999, p. 09).

No que diz respeito ao Movimento de Reconceituação, este demandou às(aos) Assistentes Sociais a necessidade de pensar um novo projeto profissional, comprometido com as demandas das classes subalternas diante das mudanças causadas pelo novo padrão de acumulação. Foi durante este processo que a interlocução com o marxismo aproximou o Serviço Social latino-americano de outra matriz teórica, a teoria social de Marx. Também durante este período, se definem e se confrontam diversas tendências relacionadas à fundamentação do exercício profissional e dos posicionamentos teóricos

do Serviço Social. No Brasil, nos primeiros momentos, o Movimento priorizou um projeto tecnocrático expresso, por exemplo, nos documentos de Araxá e Teresópolis.

O referido Movimento de Reconceituação mostrou-se como um movimento de denúncia, de autocrítica e de questionamentos. Buscava a construção de um novo Serviço Social na América-latina que estivesse engajado em criar novas formas de sociabilidade a partir do protagonismo dos próprios sujeitos. Contudo, este movimento não foi unitário nem homogêneo. Por um lado, em função de suas gêneses (diferentes em diversos países) e em razão do vínculo intelectual e político de seus protagonistas em matrizes teóricas e societárias diversas, se desenvolvendo repleto de diversidades (IAMAMOTO, 2000).

Conforme afirma Netto (1999), nos anos 70, com a Reforma Universitária imposta pela ditadura, houve a legitimação do Serviço Social no âmbito acadêmico com o surgimento dos cursos de pós-graduação: mestrado, doutorado e especializações. Já Iamamoto (2000) revela que, durante a crise da ditadura, o Serviço Social viveu um descompasso, posto que, se de um lado possuía condições materiais, práticas, profissionais e suporte acadêmico para conseguir responder aos avanços das lutas pelos direitos sociais e pela ampliação da cidadania, por outro lado necessitava de uma massa crítica acumulada para subsidiar uma auto renovação. Esse descompasso causou um reencontro do Serviço Social brasileiro com as inquietudes profissionais e políticas do Movimento de Reconceituação. Assim, não restou outra opção que não “o mergulho na pesquisa histórica, aliada a uma crítica teórica rigorosa do ideário profissional: um esforço de articulação entre a crítica do conhecimento, a história e a profissão, que passa a nortear o debate brasileiro no âmbito da tradição marxista” (IAMAMOTO, 2000, p. 218).

Até o final da década de 70, as produções de autores latino-americanos orientaram a formação e o exercício da profissão no Brasil, contudo as produções brasileiras também começaram a surgir nesse período. Com o desenvolvimento do debate e da produção intelectual do Serviço Social, se desenvolveram vertentes de análises iniciadas no Movimento de Reconceituação, a saber: a vertente modernizadora, a vertente inspirada na fenomenologia e a vertente marxista. (YASBEK, 2009). Segundo Yasbek (2009), essas tendências configuraram para a profissão diversas linhas de fundamentação teórico-metodológica, e acompanharam a profissão nos anos seguintes ao Movimento de Reconceituação, estando presentes até os anos mais recentes, apesar de suas mudanças e redefinições e da necessidade de novos referenciais. Através da vertente marxista “a

profissão questiona sua prática institucional e seus objetivos de adaptação social ao mesmo tempo em que se aproxima dos movimentos sociais (YASBEK, 2009, p.9).

Ainda com relação ao Movimento de Reconceituação, Marilda Iamamoto (2000) vai lembrar que,

se a reconceituação viabilizou a primeira aproximação do Serviço Social com o marxismo por rotas tortuosas, o primeiro encontro do Serviço Social com a obra marxiana, dela decorrendo explícitas derivações para a análise do Serviço Social, deu-se, no Brasil, apenas na década de 1980. Tratou-se de um encontro de nova qualidade com a tradição marxista: mediado pela produção de Marx e por pensadores que construíram suas elaborações fiéis ao espírito da análise marxiana, desenvolvendo criativamente suas sugestões, preenchendo lacunas e enriquecendo aquela tradição com as novas problemáticas emergentes com a maturação capitalista na época dos monopólios (IAMAMOTO, 2000, p.234-235).

Nos anos 80, a interlocução da profissão com a teoria social de Marx é efetivada e, enquanto matriz teórico-metodológica, compreende o ser social partindo da ideia de que a natureza do ser social não é percebida de maneira imediata. O ponto de partida é aceitar os fatos como indicadores e não como fundamentos últimos (YASBEK, 2009). Este referencial, que percorrerá até os anos 90,

vai permear as ações voltadas à formação de assistentes sociais na sociedade brasileira (o currículo de 1982 e as atuais diretrizes curriculares), os eventos acadêmicos e aquelas resultantes da experiência associativa dos profissionais, como suas Convenções, Congressos, Encontros e Seminários; está presente na regulamentação legal o exercício e em seu Código e Ética (YASBEK, 2009, p.11).

Considero importante pontuar, que a década de 80, na América Latina, foi também conhecida como “a década perdida”, pois a conjuntura de crise econômica levou a um grande distanciamento entre os padrões de vida dos ricos e dos pobres. Desta maneira, a pobreza se tornou tema na agenda social dos países, abrindo espaço para a atuação das(os) Assistentes Sociais.

Entretanto, durante esta mesma década (e início da década de 90) foi possível atingir conquistas com relação aos rumos técnico-acadêmicos e políticos da profissão, inclusive com a organização de um projeto profissional, o qual, através de suas diretrizes norteadoras desdobrou-se no Código de Ética da profissão de 1993, na Lei de Regulamentação da Profissão e numa nova proposta de Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. O referido projeto de profissão é fruto de um amplo movimento da sociedade civil desde a ditadura e afirmou o protagonismo dos sujeitos sociais na luta pela democratização da sociedade (IAMAMOTO, 2000) e, vale ressaltar, que o Projeto Ético-Político da profissão é um processo em contínuo desdobramento.

Após a promulgação da Constituição Federal em 1988, houve a ampliação das conquistas no âmbito dos direitos sociais. No contexto pós-Constituição, os profissionais de Serviço Social iniciaram o processo de ultrapassar a condição de executores de políticas sociais, para ocupar posições de planejamento e gestão das políticas. Dentre todas as conquistas, a Carta Magna prevê a descentralização e a municipalização das políticas sociais, bem como institui os Conselhos de Políticas e de Direitos. São possibilidades de novos campos sócio-ocupacionais para as/os Assistentes Sociais (e outros profissionais), bem como prevê a participação popular na formulação, fiscalização e gestão das políticas sociais. Essas oportunidades representam formas de divisão do poder e de expansão da democracia, por outro lado, podem reforçar os populismos das pequenas políticas, que atuam com interesses particulares, característica histórica da política brasileira (IAMAMOTO, 2000).

Na década de 1990 as/os Assistentes Sociais já se consolidavam como uma categoria profissional que também era pesquisadora, e que amadurecera suas formas de representação político-corporativas com a participação de órgãos de representação acadêmica e profissional reconhecidos e legitimados. Inclusive, um amplo debate em torno das políticas sociais públicas, sobretudo da assistência social, contribuiu para concentrar o debate sobre a identidade profissional e fortalecer o seu autorreconhecimento (IAMAMOTO, 2000).

Como pudemos observar, entre os anos 80 e 90 a organização e a representação profissional no Brasil alcançaram certa maturidade, que ganhou visibilidade na sociedade brasileira pela intervenção das Assistentes Sociais, a exemplo da atuação da categoria profissional nos processos de elaboração e implementação da LOAS, em 1993. No entanto, essa maturação não significa uma completa ruptura com o conservadorismo tradicional no interior da profissão (NETTO, 1999).

Ademais, nos anos 80 e 90 começa a se traçar um novo perfil para a questão social brasileira, tendo em vista as transformações societárias e o avanço do neoliberalismo, que trouxe uma série de problemas do ponto de vista social, como a pauperização, os trabalhos precarizados e terceirizados além de um processo de reordenamento das políticas sociais, que acabaram recebendo menor investimento público em detrimento das políticas econômicas. A sugestão neoliberal para as demandas para políticas sociais é a filantropia e a solidariedade da sociedade civil e, no âmbito do Estado, optar por programas seletivos e focalizados de combate à pobreza. Desse modo, novas questões são colocadas para o

Serviço Social tanto do ponto de vista da sua intervenção, quanto com relação à produção de conhecimento, tendo que decifrar algumas lógicas do capital, sobretudo com relação às mudanças no mundo do trabalho e sobre os processos desestruturadores dos sistemas de proteção social (YASBEK, 2009), onde surge também o desafio de compreender e intervir nas novas manifestações da questão social.

Iamamoto (2000), sinaliza também que “é no contexto da globalização mundial sobre a hegemonia do grande capital financeiro, da aliança entre o capital bancário e o capital industrial, que se testemunha a revolução técnico-científica de base microeletrônica, instaurando novos padrões de produzir e de gerir o trabalho” (IAMAMOTO, 2000, p.18). Atrelado a isso, são reduzidas as oportunidades de trabalho e, conseqüentemente, existe o crescimento do exército industrial de reserva¹⁰, fazendo com que se amplie a exclusão social, econômica, política e cultural de toda a população. Ou seja, a pauperização e a exclusão social são fruto do desenvolvimento das forças produtivas e do crescimento do capital.

Com as retrações do Estado no campo das políticas sociais, são ampliadas as transferências para a sociedade civil da responsabilidade de atender às demandas sociais causadas pelas expressões da questão social. Esta situação leva ao crescimento de parcerias entre o Estado e Organizações Não-Governamentais, que atuam na formulação, gestão e avaliação de programas e projetos sociais. Esta é uma das formas de terceirizar a prestação de serviços sociais, evitando a ampliação no quadro de funcionários públicos. Ademais, este movimento ocasiona, inclusive, algumas alterações no mercado de trabalho para o Serviço Social, tendo em vista que a contratação das ONG's se efetiva através de projetos temporários, levando à precarização das relações de trabalho, à restrição de direitos sociais (de usuárias/os dos serviços e das/os profissionais) e trabalhistas de profissionais que muitas vezes, exercem tarefas semelhantes às de outros funcionários concursados (IAMAMOTO, 2000).

O novo padrão de acumulação capitalista trouxe a desregulamentação das relações de trabalho e dos direitos sociais sob argumentação da necessidade de reduzir os custos

¹⁰ [...] população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional (MARX, 2013, p. 462).

sociais com o trabalho (IAMAMOTO, 2000), além de novas mediações na gênese e nas expressões da questão social, assim como nas formas de enfrentamento destas. Estas alterações trazem mudanças também no trabalho do Serviço Social, que sempre recebeu demandas das empresas para “eliminar focos de tensões sociais, criar um comportamento produtivo da força de trabalho, contribuindo para reduzir o absenteísmo, viabilizar benefícios sociais, atuar em relações humanas na esfera do trabalho” (IAMAMOTO, 2000, p. 47). O novo padrão de acumulação sugere que estas novas demandas ocorram sob novas mediações, trazendo o discurso da qualidade, da parceria e da cooperação, acompanhado pelo discurso de valorização dos trabalhadores, pois para garantir a qualidade dos produtos, é necessário que os trabalhadores assumam as metas de produtividade das empresas.

Nesse contexto, são apontadas “alternativas privatistas e refilantropizadas para questões relacionadas à pobreza e à exclusão social” (YASBEK, 2009, p.16), além do crescimento do chamado “Terceiro Setor”¹¹. Ademais, emergem novas (e antigas) demandas para a profissão, como por exemplo o desemprego, o trabalho precarizado, os direitos da população sem-terra, o trabalho infantil, a garantia dos direitos das pessoas em situação de rua ou em condições insalubres, a violência doméstica, o debate étnico-racial e de gênero, o uso abusivo de álcool e outras drogas, o avanço da AIDS, a garantia dos direitos das pessoas com deficiência e o processo de envelhecimento da população.

Iamamoto (2000) ressalta que um dos maiores desafios para as Assistentes Sociais é o desenvolvimento da capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho que sejam capazes de preservar e efetivar direitos, ou seja, ser uma profissional propositiva e não só de execução. Tendo em vista que, historicamente as/os profissionais foram convocadas/os para atuar na implementação/execução das políticas sociais. Atualmente, o próprio mercado demanda das/os profissionais que atuem para além da esfera da execução, também na formulação das políticas públicas e na gestão de políticas sociais. O atual quadro sócio-histórico atravessa o cotidiano da profissão e afeta não só suas condições e relações de trabalho, como também afeta as condições de vida dos usuários do serviço (IAMAMOTO, 2000).

¹¹ “Amplio conjunto de organizações e iniciativas privadas, não lucrativas, sem clara definição, criadas e mantidas com o apoio do voluntariado que desenvolvem suas ações no campo social” (YASBEK, 2009, p.16).

Neste ínterim, tornou-se necessário romper com as atividades burocráticas e rotineiras, que “reduz o trabalho do assistente social a mero emprego, como se esse se limitasse ao cumprimento burocrático de horário” (IAMAMOTO, 2000, p.21), para entender que o exercício da profissão é uma ação de um sujeito profissional, que tem competência para propor, para negociar os projetos com a instituição, para defender seu campo de trabalho, suas qualificações e suas funções. Inclusive, indo além das rotinas institucionais e buscando entender a realidade à sua volta para captar tendências e possibilidades que podem ser impulsionadas pela/o profissional. Diante deste fato, surge a necessidade de entender o Serviço Social enquanto categoria trabalho, tendo em vista que desde a década de 1980, tem-se afirmado que o Serviço Social “é uma especialização do trabalho, uma profissão particular inscrita na divisão social e técnica do trabalho coletivo da sociedade” (IAMAMOTO, 2000, p.23).

3.2 Pensando o Serviço Social como trabalho

Abordar o Serviço Social como trabalho sugere, ainda, que se entenda a prática da profissão atrelada às relações entre as classes na sociedade. Ou seja, romper com a ideia de que a profissão surge como uma tecnificação da filantropia. Pois, conforme explica Iamamoto (2000), a constituição e institucionalização da profissão na sociedade foi iniciada quando o Estado passa a tratar a questão social não mais pela coerção, mas buscando um consenso na sociedade. Sendo assim, as mudanças que ocorrem no mundo do trabalho e na esfera estatal, atingem de forma direta os rumos da profissão na sociedade.

Apesar do Serviço Social ser reconhecido como uma profissão liberal, não é comum essa prática no Brasil. As/os Assistentes Sociais são trabalhadoras/es especializadas/os, que vendem sua força de trabalho para as entidades empregadoras que demandam dessa força de trabalho, sejam elas públicas ou privadas. Esse movimento de compra e venda da força de trabalho em troca de um salário coloca a profissão no universo do valor e da mercantilização.

Segundo Yasbek (2009), no momento que o Brasil passa pelas transformações societárias, o Serviço Social brasileiro já se encontra consolidado e maduro, reconhecido como uma profissão com debates avançados, graças à ativa participação da categoria profissional, através da atuação das entidades representativas e do seu Projeto Ético-Político Profissional. A direção social que orienta o referido projeto profissional está em

concordância com o projeto das classes subalternas, reafirmada pelo Código de Ética (1993), pelas Diretrizes Curriculares de 1996 e pela Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93).

Com relação às Diretrizes Curriculares, Iamamoto (2000) aponta que a proposta do currículo foi estruturada a partir de núcleos temáticos, articulando um conjunto de conhecimentos e habilidades que são indispensáveis para a qualificação profissional. São três núcleos temáticos, a saber: o núcleo dos fundamentos teórico-metodológicos da vida social, o núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e o núcleo de fundamentos do trabalho profissional. Cada um deles é composto por um conjunto de fundamentos que se transformam em matérias, essas matérias se transformam nas disciplinas dos currículos dos cursos das unidades de ensino.

Importante ainda, ressaltar a importância de articular a formação profissional e o mercado de trabalho. Posto que, é condição para preservar a profissão que, como todas as outras inscritas da divisão sociotécnica do trabalho, sua reprodução depende de sua utilidade social. Segundo Iamamoto, reside aí a necessidade de que a reformulação de um projeto de formação profissional esteja afinada com o novo perfil da demanda profissional no mercado de trabalho, detectando-o e decifrando-o para que se possa qualificar profissionais que, não só confirmem sua necessidade, mas sejam capazes de responder crítica e criativamente aos desafios postos pelas profundas transformações incidentes nas esferas da produção e do Estado, com profundas repercussões na conformação das classes sociais. Impõe-se, portanto, que a revisão curricular esteja atenta às transformações verificadas nos padrões de acumulação capitalista em especial de produção e gestão da força de trabalho -, nas estratégias de dominação e no universo da cultura (IAMAMOTO, 2000).

Iamamoto (2000) refere que a questão social é a base da fundação do Serviço Social como especialização do trabalho. Para a autora, o conceito de questão social pode ser entendido como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

As/os Assistentes Sociais trabalham com as mais variadas expressões da questão social vividas pela população em diversos âmbitos: no trabalho, na família, na habitação, na saúde, na assistência social, entre muitos outros. Conforme Iamamoto (2000), essas

desigualdades sofridas pelos sujeitos da sociedade também são vistas como uma rebeldia por parte dos sujeitos, pois ao vivenciarem as desigualdades, a elas resistem e se opõem. Nesta tensão entre produção das desigualdades e produção da rebeldia e da resistência, trabalham as/os Assistentes Sociais. Num terreno movido por interesses sociais distintos, sendo que não se pode abstrair ou fugir deles, pois são os interesses que movem a vida em sociedade. Assim, o Serviço Social assume uma dupla perspectiva: apreender as expressões das desigualdades sociais e projetar as formas de resistência e de defesa da vida.

Conforme retrata Iamamoto (2000), a relação entre o engajamento político e a atuação profissional foi fonte de equívocos na profissão deste o Movimento de Reconceituação. O Serviço Social enquanto profissão tem, necessariamente, uma dimensão política, pelo fato de atuar diante das relações de poder da sociedade. Contudo, o engajamento político das/os profissionais, separado de bases teórico-metodológicas e técnico-operativas não é suficiente para sustentar as novas perspectivas da profissão.

Como já citado anteriormente, o objeto de trabalho do Serviço social é a questão social. Ela, em suas múltiplas expressões, provoca a necessidade da profissão. Pesquisar e conhecer a realidade é conhecer o próprio objeto de trabalho, junto ao qual se pretende impulsionar um processo de mudanças. A pesquisa da realidade social e o acompanhamento dos processos sociais devem fazer parte da composição do trabalho das/os Assistentes Sociais (e não como atividades complementares), pois “o conhecimento da realidade social sobre a qual irá incidir a ação transformadora do trabalho (...) é pressuposto daquela ação, no sentido de tornar possível guiá-la na consecução das metas definidas (IAMAMOTO, 2000, p.101).

Cabe pontuar, ainda, que os meios e recursos materiais, financeiros e organizacionais necessários para a execução do exercício profissional são fornecidos pelas entidades empregadoras. Sendo assim, a condição de trabalhador assalariado não se enquadra apenas na relação de compra e venda da força de trabalho das/os Assistentes Sociais, mas molda sua inserção nos campos de trabalho. Ainda que a/o profissional disponha de uma relativa autonomia durante a efetivação do seu trabalho, é a instituição empregadora – seja o Estado, uma empresa privada ou entidades não governamentais – que viabiliza aos usuários o acesso a seus serviços, disponibiliza os meios para a realização do trabalho, estabelece prioridades e interfere na definição dos papéis, ou seja, organiza o processo de trabalho da/o profissional (IAMAMOTO, 2000). A instituição

empregadora organiza e atribui unidade ao processo de trabalho das/dos profissionais, distribuindo as funções e especializações requisitadas pela divisão social do trabalho.

Importante ainda lembrar que, na maioria das vezes, as/os Assistentes Sociais não atuam de forma isolada, mas sim fazendo parte de um trabalho coletivo formando uma equipe multidisciplinar. A inserção da/o profissional é parte de um conjunto de especialidades que são acionadas para a realização dos objetivos da instituição empregadora (IAMAMOTO, 2000).

Analisar as características do trabalho das/os Assistentes Sociais depende das características dos processos de trabalho. Iamamoto (2000) pontua que o trabalho das/os Assistentes Sociais no âmbito do Estado é diferente pois não existe a criação de mais-valia, tendo em vista que o Estado não cria riquezas quando atua com políticas públicas. Nessa ocasião, o Estado recolhe parte da riqueza social na forma de tributos e redistribui por meio das políticas sociais. Cabe ressaltar que as mudanças societárias, tem modificado inclusive as relações de trabalho no âmbito do Estado, tais como redução dos concursos públicos, demissão dos funcionários não estáveis, contenção salarial, falta de incentivo à carreira e terceirização acompanhada de contratação precária, temporária, com perda de direitos (IAMAMOTO, 2000).

Importante salientar, ainda, que alguns traços caracterizam o perfil das/os Assistentes Sociais. Trata-se de uma profissão atravessada por relações de gênero, tendo em vista que sempre foi uma profissão predominantemente feminina, situação que afeta a imagem da profissão frente à sociedade e as expectativas sociais diante da atuação profissional. Iamamoto (2000) também pontua que “este recorte de gênero explica, em parte, os traços de subalternidade que a profissão carrega diante de outras de maior prestígio e reconhecimento social e acadêmico” (IAMAMOTO, 2000, p.64). Além do mais, a marca da tradição católica advinda na gênese de profissão, justifica a recorrência de atitudes voluntaristas e messiânicas das/os profissionais.

Afirmar o compromisso da profissão com a cidadania exige a defesa dos direitos sociais. A partir do momento em que os direitos sociais são promovidos, o modo como as relações entre os indivíduos acontece tem a possibilidade de serem modificados, contribuindo para a oportunidade de novas formas de sociabilidade em que a pessoa passa a ser reconhecida como sujeito de valores, de interesses, de demandas particulares que podem ser negociadas e acordadas. Por conseguinte, “colocar os direitos sociais como foco do trabalho profissional é defendê-los tanto em sua normatividade legal, quanto

traduzi-los praticamente, viabilizando a sua efetivação social” (IAMAMOTO, 2000, p.78). Esta é uma das formas de luta que compõem o trabalho das/os Assistentes Sociais.

Os princípios que constam no Código de Ética e no Projeto Ético-Político da profissão vão norteando as/os profissionais, a partir de alguns compromissos fundamentais acordados e assumidos coletivamente por toda categoria. Sendo assim, é necessário que ele seja utilizado no dia a dia das/os profissionais, internalizando o conteúdo e expressando-o na forma de ações que norteiam sua atuação nos espaços sócio ocupacionais.

3.2.1. A formação profissional e os enfrentamentos junto ao mercado de trabalho.

Neste momento da escrita, buscarei direcionar a reflexão ao perfil das/os Assistentes Sociais na atualidade, na tentativa de situá-las/os na sociedade e no mercado de trabalho, especificamente no Terceiro Setor, buscando, ainda, realizar uma interlocução com o trabalho das Assistentes Sociais no Terceiro Setor e a política de proteção social às pessoas idosas.

No artigo “Uma « nova geração » de assistentes sociais: possibilidades de análise sobre trabalho e formação profissional em Serviço Social na Bahia”, as autoras Josimara Delgado e Caroline do Carmo realizam um debate que ajudará bastante nesta reflexão que proponho fazer. As autoras pontuam que existe, na atualidade, uma “nova geração” de Assistentes Sociais com trajetórias que expressam tendências importantes para entender a profissão na cidade de Salvador-Ba, assim como questões que dizem respeito ao Serviço Social contemporâneo (DELGADO; CARMO, 2018).

Como já citado em outro momento desta escrita, devemos pensar a trajetória do Serviço Social levando em consideração as mudanças societárias. Dito isto, lembremos que desde a década de 1990, o Serviço Social brasileiro passa por “mudanças referentes a sua inserção na dinâmica da sociedade capitalista marcada pela crise do capital e suas formas de restauração” (DELGADO; CARMO, 2018, p. 01). Neste sentido, na referida década podemos destacar a consolidação de um Projeto Profissional crítico, que se expressa na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93), no Código de Ética Profissional de 1993 e nas Diretrizes Curriculares da ABEPS (1996). Em contrapartida, a mesma década trouxe diversos desafios à profissão, apresentados pela dinâmica do neoliberalismo e da reestruturação produtiva, expressando novas determinações para a

questão social, assim como novas configurações para o trabalho e a formação profissional (DELGADO; CARMO, 2018).

De acordo com Delgado e Carmo (2018), um dos traços que a contemporaneidade mostra sobre o Serviço Social - seus processos de formação e escolhas ético-políticas -, é que existe uma diversidade profissional. Diversidade esta que traduz as desigualdades regionais que marcam a educação no Brasil “e apontando para a composição complexa da base social da categoria de Assistentes Sociais no Brasil, especialmente no tocante a suas autorrepresentações profissionais” (DELGADO; CARMO, 2018, p.02).

No que diz respeito à formação profissional em Salvador-Ba, as mencionadas autoras chamam atenção ao processo de expansão das instituições privadas, 73 cursos no estado da Bahia, sendo 38 em Salvador, destacando, ainda a força adquirida por cursos totalmente ministrados à distância, assinalando, ainda, a tardia inserção dos cursos de Serviço Social nas instituições públicas, somente em 2008 fruto do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Diante das afirmações acima colocadas, podemos concluir que a formação em Serviço Social na Bahia tem sido marcada pela privatização e pela mercantilização do ensino, favorecendo a iniciativa privada e abrindo espaços para que ela explore livremente o setor educacional e ainda receba financiamento público para seus negócios, como no Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), ou isenção fiscal como no Programa Universidade para Todos (PROUNI) (DELGADO; CARMO, 2018).

As aludidas características direcionam a população mais empobrecida (e negra), que deseja ingressar no ensino acadêmico, a optar por estudar nas instituições privadas (mesmo através de financiamentos e bolsas de estudo), tendo em vista que o número de vagas nas instituições públicas é reduzido, o que torna o ingresso mais dificultoso – apesar das ações afirmativas -, sobretudo em comparação às pessoas que tiveram uma trajetória de ensino mais consolidada.

Outra questão a ser pontuada no que diz respeito à formação profissional em Serviço Social na Bahia se refere à pós-graduação, pois, somente em 2006 “com o Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania na UCSAL [Universidade Católica de Salvador], cria-se uma oportunidade efetiva de educação continuada na área de Serviço Social” (DELGADO; CARMO, 2018, p.05) - note-se que se trata de uma instituição privada- , e só em 2018 foram criados os dois primeiros cursos de pós-graduação stricto sensu em Serviço Social em universidades públicas da Bahia, a saber na UFBA e na

UFRB. Em 2013 funda-se o curso de Doutorado Interinstitucional – DINTER, em que fazem parte a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com a intenção de qualificar as/os professoras/es dos cursos de Serviço Social da UFRB e da UFBA (DELGADO; CARMO, 2018).

Conforme apontado por Delgado e Carmo (2018), a realidade de uma pós-graduação tardia afeta diretamente no perfil das/os Assistentes Sociais baianas/os e em seus processos de formação profissional. As citadas autoras destacam uma diversidade de percursos de formação pós-graduada, com predominância de profissionais com especializações, mestrados e doutorados em áreas como Educação, Saúde Coletiva, Política Social e, com grande presença entre as profissionais, os Estudos de Gênero oferecidos sobretudo pelo NEIM (Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher).

A referida informação aponta a existência de diversos debates no âmbito da formação, com destaque para um acúmulo teórico-político significativo no que diz respeito às questões étnico-raciais e de gênero. No entanto o acúmulo profissional e intelectual marcado por uma ausência de estudos direcionados para o Serviço Social, contribuiu para que a ênfase da produção intelectual não construísse debates voltados para a profissão, contudo fortaleceu uma diversidade de debates interdisciplinares (DELGADO; CARMO, 2018).

Ademais, cabe sinalizar que na profissão existe, além de uma diversidade de formação profissional, uma diversidade de condições de trabalho, de dinâmicas e de sujeitos que necessitam ser analisados criticamente para nos aproximar da realidade da profissão. As autoras supramencionadas, percebem, ainda, “uma pluralidade de debates e tendências teórico-políticas, tanto no campo crítico-progressista, quanto no campo conservador que se apresenta fortalecido” (DELGADO; CARMO, 2018, p.03) e confrontando abertamente o projeto ético-político da categoria.

Este debate é de extrema importância pois a base social que compõe a categoria profissional é determinante na composição de projetos coletivos ao longo da trajetória da sociedade. Assim, durante o processo nos primórdios da profissão, o projeto societário defendido por mulheres da elite católica e empresarial materializou uma atuação que buscava o disciplinamento das mulheres da classe trabalhadora sob o viés de um discurso moralizante (DELGADO; CARMO, 2018). Este viés conservador só veio a ser questionado na década de 1970, com o Movimento de Renovação do Serviço Social, quando a categoria profissional passa a tomar posicionamentos direcionados para as

demandas reais da classe trabalhadora. Este processo demandou a politização da categoria, através das buscas por novas bases teóricas, como já mencionado nesta escrita.

No que se refere aos desafios impostos às novas gerações profissionais na efetivação do Projeto Ético-Político da profissão, podemos mencionar o fato de que as mulheres - maioria da profissão - enfrentam algumas tendências do mercado de trabalho que atingem as profissões ditas femininas, a saber: a precarização do trabalho. Neste sentido, podemos observar que nas sociedades em geral “mulheres e homens formam dois grupos sociais, os quais estão envolvidos em uma relação social específica, que são as relações sociais de sexo ou relações de gênero, cuja base material é o trabalho” (GRECCO, 2018, p.72). O termo utilizado para nomear essa relação é “divisão sexual do trabalho”.

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho está sustentada sob dois princípios, quais sejam “o princípio de separação, no qual haveria trabalhos convencionalmente femininos e masculinos, e o princípio de hierarquia, no qual os trabalhos masculinos teriam maior valor e prestígio do que os femininos” (GRECCO, 2018, p.73).

Apesar do processo de desenvolvimento econômico no Brasil, que contribuiu para significativas mudanças na sociedade brasileira, as mulheres enquanto participantes desse processo foram ignoradas, e este fator tem relação direta com a imagem idealizada do papel feminino dentro da sociedade, que consistia apenas em colaborar com a reprodução social (SANTOS; DELGADO, 2017). E no caso das Assistentes Sociais, a situação se agrava tendo em vista o imaginário de que estas profissionais são mulheres “boazinhas e caridosas” que atuam “ajudando” as pessoas. E este é, também, um reflexo dos discursos assumidos nos primórdios da profissão, quando as ações das profissionais eram ligadas à filantropia e ao assistencialismo.

Assim, ainda que as mulheres tenham desenvolvido várias formas de trabalho durante a história do capitalismo e tenham ampliado sua participação em esferas anteriormente a elas negadas, houve, ao mesmo tempo, uma reprodução da tendência histórica de valorização das ocupações para as quais a mulher é considerada vocacionada.

Não há, pois, como pensar a realidade das mulheres trabalhadoras e das assistentes sociais, sem compreender que,

[...] nessa relação com o trabalho, operam representações e práticas construídas e reproduzidas social e culturalmente em torno do ser homem e ser mulher. Uma das principais é a permanência da responsabilização da mulher pelas atividades domésticas e de cuidado o que impacta nas possibilidades de desenvolvimento profissional e, conseqüentemente, de acesso a direitos, como, por exemplo, à aposentadoria. (DELGADO; VILLA-FLOR, 2017, p. 344-5).

No que diz respeito à precarização do trabalho profissional, outro desafio enfrentado pelas novas gerações de profissionais, diz respeito ao fenômeno que Yamamoto (2014, *apud* DELGADO; TAVARES, 2021) nomeia como “exército assistencial de reserva”, que seria reflexo do aumento acelerado do número de profissionais devido à expansão do ensino superior privado, fato que gerou o crescimento do desemprego da categoria e afetou o piso salarial, bem como favoreceu a precarização das condições de trabalho, levando à insegurança no emprego e ao aumento da concorrência no mercado de trabalho profissional.

No que concerne ao vínculo empregatício, a precariedade - expressa através de baixos salários, contratos por tempo determinado, intensificação da exploração e controle da produtividade - ou a ausência deste se caracteriza como condição de trabalho para muitas/os Assistentes Sociais no Brasil. Essas questões, que nunca foram inéditas na profissão, se colocam, atualmente, no centro das discussões, posto que interferem diretamente na autonomia da/o profissional DELGADO; CARMO, 2018).

Neste ínterim, Delgado e Carmo (2018) observam um novo perfil de mulheres compondo a categoria profissional na Bahia, qual seja:

são negras, vindas de várias unidades de formação, com pluralidade de orientação sexual e vinculação religiosa, com diversas formas de vínculo com o mundo do trabalho e com várias formas de inserção política que não passam necessariamente pelos órgãos representativos da categoria (DELGADO; CARMO, 2018, p.09).

Para reforçar o combate ao conservadorismo, existe a necessidade de compreender a realidade concreta das/os profissionais da categoria, para assim entender como vem sendo construído o Serviço Social na contemporaneidade. Assim, compreender como as dimensões de classe, gênero e raça/etnia transpassam a formação profissional é “uma demarcação política imprescindível, contra o avanço neoconservador” (DELGADO; CARMO, 2018, p.09). Posto que, percebe-se uma retomada dessas vertentes a partir de

denominações reafirmadas por estes grupos, a saber: Serviço Social Libertário, Serviço Social Clínico e Serviço Social Crítico.

3.2.2 O Terceiro Setor como espaço sócio-ocupacional.

No que diz respeito ao chamado Terceiro Setor como campo sócio-ocupacional para as/os Assistentes Sociais, farei, inicialmente, um breve relato sobre o papel deste setor no projeto econômico e político na sociedade brasileira, pois, como já citado nesta escrita, apesar das conquistas da proteção social pública advindas pela Constituição Federal de 1988, esta mesma Carta Magna, deixou brechas para possibilidades de parcerias entre o público e o privado, onde determinadas instituições teriam o direito de oferecer serviços públicos não estatais, com o aval jurídico-político e financeiro do Estado. Desta forma, as mudanças no padrão de resposta à questão social, advindas através dessas tendências de privatização das políticas sociais, implicaram diretamente no reordenamento do espaço socioprofissional (ALENCAR, 2009).

De acordo com Delgado e Tavares (2021), “nesse processo, abre-se espaço, no âmbito do Estado, para a livre atuação de aparelhos privados de hegemonia e, pois, para a inserção de interesses particulares e da lógica mercadológica e empresarial na esfera pública e na prestação de serviços sociais” (p.02). Em contrapartida, o Estado livra-se de suas funções sociais de garantir pactos coletivos e passa a atuar apenas na gerência desses pactos. Nesse sentido, a Seguridade Social foi atacada por uma série de contra-reformas que levaram o conjunto das políticas sociais brasileiras a passar por processos de privatização e mercantilização. Mônica Alencar (2009) pontua o seguinte:

Aquele espaço profissional-ocupacional dos assistentes sociais, constituído sob os princípios da politização da questão social, passa a ceder lugar às chamadas organizações sociais, imbuído dos princípios da ajuda e solidariedade e que pode levar à desprofissionalização do atendimento social (ALENCAR, 2009, p. 12)

O neoliberalismo estabelece a redução de investimentos em políticas públicas em detrimento de políticas econômicas, levando ao desmonte de políticas estruturantes direcionadas para a classe trabalhadora, dando espaço para estratégias focalizadas na extrema pobreza. Sendo que o atendimento volta-se para grupos e segmentos sociais específicos, tendo por base princípios da seletividade e da elegibilidade do atendimento social (ALENCAR, 2009).

Como sabemos, para liberar o mercado, uma das estratégias adotadas pelo Estado foi o investimento no Terceiro Setor como uma plataforma política, econômica e ideológica, passando, através de práticas e discursos, a “reinterpretar a relação entre o público e o privado, forjando concepções privatistas sobre o papel do Estado e da sociedade civil” (DELGADO; TAVARES, 2021, p.06). Destarte, a era neoliberal tirou o protagonismo dos movimentos sociais e deu centralidade às Organizações Não-Governamentais – ONG’s, sendo consideradas agentes de mediação entre o Estado e a sociedade civil, sobretudo aos mais pobres.

A contra-reforma do Estado brasileiro foi instaurada no governo Fernando Henrique Cardoso – FHC, através do ministro Luis Carlos Bresser Pereira que estabeleceu o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRE) e o Programa Nacional de Publicização. Para isso, disseminou-se a ideia de que o Estado social estava sofrendo em esgotamento político e administrativo, para então argumentar a necessidade de um modelo de administração gerencial para o enxugamento do Estado. Trazendo, portanto, a ideia de que os serviços oferecidos pelas entidades do Terceiro Setor seriam mais eficazes. Desta maneira, o governo FHC começa a atuar através de emendas com o intuito de reformar a administração pública no Brasil. Diante da contra-reforma do Estado, muitos serviços das políticas sociais passaram a ser fornecidos através de parcerias entre o Estado e as organizações do terceiro setor. Parcerias estas, celebradas através de contratos, transferências e concessões. Desse modo, além de haver a fragmentação e encerramento de alguns programas, houve também o desmonte de órgãos da assistência social (DELGADO; TAVARES, 2021).

Com a desresponsabilização do Estado e a transferência das responsabilidades para o Terceiro Setor, as/os Assistente Sociais encontram nas ONG’s, Fundações, Instituições Filantrópicas e Empresa Privadas um espaço sócio-ocupacional em crescimento. No entanto, estes campos de atuação demandam maior especialização técnica e temática por atuarem de maneira mais focalizada. Em contrapartida oferecem condições de trabalho precárias, bem como reguladas pelas normativas institucionais. Assim, o trabalho das/os Assistentes Sociais passa a ter sentidos e resultados sociais distintos, alterando o significado social do trabalho técnico-profissional, além do seu nível de abrangência (ALENCAR, 2009).

No que diz respeito as atribuições profissionais nas organizações do terceiro setor, podemos destacar a gestão de programas sociais, atribuição que requer além de

atualizações frequentes, desenvolvimento no campo do planejamento, formulação e avaliação de políticas sociais, a aquisição de conhecimentos específicos em legislações sociais, bem como demandam capacidade de reflexão crítica no que diz respeito às relações de poder, realização de atividades de pesquisa e diagnóstico socioeconômico e análise de dados e indicadores sociais (ALENCAR, 2009). Concomitantemente, espera-se que as/os Assistentes Sociais sejam capazes de ler orçamentos públicos, façam um trabalho de captação de recursos, bem como o processo de planejamento, elaboração, monitoramento, gerência e avaliação de programas e projetos sociais.

Não obstante, devo sinalizar que a atuação das/os Assistentes Sociais nas organizações do Terceiro Setor – regidas pelo discurso da filantropia, solidariedade e assistencialismo – pode ser influenciada por estas instituições, tendo como resultado a despolitização da questão social e a desprofissionalização do atendimento social (DELGADO; TAVARES, 2021).

Assim sendo, ao analisar o contexto da formação profissional das/os Assistentes Sociais na contemporaneidade, juntamente com as características do trabalho no Terceiro Setor, podemos, inicialmente, observar uma série de desmontes nas políticas através do Estado, que, como vimos, abre espaço para os setores privados atuarem em políticas públicas, inserindo a lógica privatista e mercadológica. Perceba que ao discutir sobre a formação profissional em Serviço Social e sobre o desmonte da Seguridade Social, este fator está presente.

No que concerne à atuação no referido espaço sócio-ocupacional, podemos concluir que a profissão enfrenta fortes problemáticas, posto que ao requisitarem a prática das/os Assistentes Sociais, as instituições demandam uma série de especializações destas/es profissionais e em contrapartida, oferecem vínculos empregatícios fragilizados. No entanto, diante do contexto do mercado de trabalho posto para estas/es profissionais, aceitar as condições precarizadas e a mínima autonomia, juntamente com uma carga de trabalho excessiva é a opção das/os mesmas/os, que, como vimos, advindas das classes subalternas, veem nessas instituições uma forma de sobreviver.

Destarte, diante da transferência de responsabilidades do Estado para o Terceiro Setor, vemos a exceção virar regra e as políticas sociais sendo alvo de numerosas reformas e baixa nos orçamentos, fato que dificulta o acesso dos/as usuários/as às políticas públicas, levando-os a buscar as instituições do Terceiro Setor, que em contrapartida, ofertam ações focalizadas, fragilizadas, sem uma continuidade e sem uma

padronização, atingindo um público reduzido e sendo manuseadas por profissionais sem autonomia e sem estabilidade profissional. Enquanto isso, as referidas instituições recebem os méritos por estarem realizando um trabalho “de caridade” e necessário à população.

Vale ressaltar, também, que apesar de associarmos o trabalho das/os Assistentes Sociais no Terceiro Setor à precarização, baixos salários e insegurança, estas características, conforme assinalado por Delgado e Tavares (2021), têm atingido também o exercício profissional em prefeituras municipais, a exemplo dos CRAS e CREAS, que ora contratam as referidas profissionais por tempo determinado, ora por meio de cargos comissionados que perduram até que o gestor municipal esteja no poder. Desta forma, na tentativa manter o emprego, ou de ampliar os espaços sócio-ocupacionais, muitas/os Assistentes Sociais realizam pós-graduações e especializações com foco em formulação e avaliação de políticas públicas, elaboração e gestão de projetos sociais entre outros temas afins que não são muito abordados durante a graduação.

IV. TRABALHO PROFISSIONAL EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM SALVADOR-BA: POSSIBILIDADES OU DESAFIOS?

Após realizar as pontuações sobre a proteção social às pessoas idosas tendo em vista o terceiro setor como realizador de funções de Estado, bem como as colocações à respeito da formação profissional e das contradições da profissão no referido espaço sócio-ocupacional, farei neste momento uma reflexão sobre o trabalho das/os Assistentes Sociais no interior das instituições de acolhimento para pessoas idosas que possuem as características já pontuadas nesta escrita.

Para produzir esta reflexão, desenvolvi uma pesquisa em diversas fontes. Ressalto que se tornou inviável buscar diretamente as instituições para realizar uma pesquisa de campo diante do contexto de pandemia de COVID-19 ainda muito alarmante, sobretudo no Brasil. Por isso, decidi não realizar uma visita às instituições, o que estava previsto em meu projeto inicial, tanto para resguardar minha saúde, quanto a saúde das/os profissionais e pessoas idosas presentes nas instituições. Neste sentido, não desenvolvendo uma pesquisa de campo, decidi realizar uma análise teórica do trabalho

das Assistentes Sociais nas ILPI's, com base nas seguintes fontes de informação: a) fontes documentais, especialmente voltadas para o mapeamento de dados estatísticos sobre as ILPI's e seus trabalhadores, como Boletins Informativos, relatórios do IPEA e do IBGE; b) fontes bibliográficas coletadas a partir de um levantamento sobre produções acadêmicas que versam sobre o trabalho de Assistentes Sociais junto à população idosa; c) entrevista virtual com uma informante qualificada, que possui uma bagagem laborativa e acadêmica sobre as ILPI's de Salvador.

4.1 Retratando as ILPI's na realidade brasileira: aproximações sobre Salvador.

Neste momento da escrita desenvolverei, enfim, um panorama para chegar aos dados das Instituições de Longa Permanência para Idosos na cidade de Salvador, posto que, falar das instituições de abrigo também é falar do trabalho das/os Assistentes Sociais, uma vez que, dentro de uma concepção sócio-histórica sobre o labor, pensar o trabalho profissional também é pensar a estrutura disponível para a realização deste.

Para introduzir a discussão, busquei dados junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010; 2014; 2015; 2019) que, apesar de não trazerem muitos elementos específicos sobre Salvador, nos ajudará a observar a realidade no Brasil, fazendo um recorte para a região Nordeste e para o estado da Bahia.

No que diz respeito aos dados da população, o Censo Demográfico (2010) mostrou que a população total da Bahia chegou a 14.016.906 pessoas, sendo que na cidade de Salvador, esse número foi de 2.675.656. No que diz respeito à população de pessoas idosas¹² na Bahia, o total foi de 1.451.206 pessoas e em Salvador, 247.646 pessoas.

Busquei, então dados sobre os órgãos gestores de direitos humanos responsáveis por executar ações e/os programas destinados às pessoas idosas. A Pesquisa de Informações Básicas municipais - MUNIC do IBGE (2019) mostrou que 204 cidades na Bahia possuem algum órgão colegiado com direcionamento aos direitos das pessoas idosas. No que diz respeito aos Conselhos de Direitos das pessoas idosas, a pesquisa mostrou que 189 municípios baianos possuíam o referido órgão gestor, sendo que apenas 54 cidades possuíam Fundo Municipal relacionado diretamente aos direitos das pessoas

¹² No Brasil, são consideradas pessoas idosas, aquelas com 60 anos de idade ou mais.

idosas. Ademais, os dados mostraram que 70 municípios baianos possuíam legislação específica para a Promoção de Direitos das Pessoas Idosas.

No ano de 2014 o IBGE divulgou uma Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC, realizada em 2013 e que trouxe o levantamento de informações municipais sobre a gestão municipal da Assistência Social no Brasil. A referida pesquisa mostrou que dos 1794 municípios do Nordeste, 1793 possuíam estrutura na Assistência Social. Uma informação interessante que pude constatar nesses dados foi que, no Nordeste, 1547 cidades com secretarias de Assistência Social possuíam titulares do sexo feminino, sendo que destas, 459 eram primeiras-damas dos municípios. Vale ressaltar, ainda, que esses dados foram os maiores registrados em todo o Brasil. Já no estado da Bahia, todos os 417 municípios possuíam estrutura na Assistência Social, onde 353 órgãos possuem titulares mulheres e destas, 105 primeiras-damas. Esses dados nos revelam um duplo estigma: tanto da política social quanto do (suposto) papel das mulheres na sociedade, mostrando a política de assistência vinculada ao primeiro-damismo e às “obrigações” das mulheres, que na divisão sexual do trabalho¹³, ocupariam o lugar do cuidado e da caridade, colocando, ainda, a assistência social vinculada à filantropia e ao assistencialismo. Como se posicionou, em nota, o Conselho Federal de Serviço Social-CFESS, por ocasião do anúncio da primeira-dama como embaixadora voluntária do Programa Criança Feliz durante o governo de Michel Temer: o primeiro-damismo resgata a negação do direito social, a desprofissionalização das políticas sociais e a condição subalterna da mulher (CFESS, 2016).

Paralelamente aos dados acima explanados, a referida pesquisa trouxe informações sobre o vínculo empregatício das pessoas que atuam nos órgãos públicos da assistência social, revelando que a região Nordeste apresentou a menor quantidade de servidores estatutários (24%), contudo liderando o ranking de trabalhadores sem vínculo permanente (52,5%), na Bahia essa porcentagem chegou a 54,2%. Este dado demonstra o que Delgado e Tavares (2021) revelam com relação à precarização dos vínculos trabalhistas junto às instituições públicas. Apesar das autoras se referirem ao trabalho

¹³ A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

das/os Assistentes Sociais, podemos perceber que essa problemática se estende às demais profissões.

No que diz respeito aos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, a supracitada pesquisa revelou que no Brasil, dos 5.570 municípios, 5.562 possuíam do referido órgão deliberativo, e no Nordeste, 1792 municípios. Já na Bahia, todos os 417 municípios possuíam o mencionado órgão. Ressalto que a instituição e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social é uma condição crucial para que os municípios recebam recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS¹⁴, sendo, portanto, entendido muito mais como um cumprimento de regras para receber recursos financeiros do que uma preocupação com a execução da Política de Assistência em si.

No que diz respeito à oferta de serviços da proteção social, a pesquisa MUNIC Assistência Social revelou que 99,5% dos municípios brasileiros ofertavam serviços de Proteção Social Básica e 76,2% ofertavam serviços da Proteção Especial. No que diz respeito ao Nordeste, 99,8% dos municípios ofertavam serviços da Proteção Básica e 65,6% ofertavam serviços da Proteção Especial, sendo que somente 27% ofertavam serviços da Proteção Especial de Alta Complexidade.

Com relação ao número de serviços de Acolhimento Institucional ou Casas-lar¹⁵ direcionados às pessoas idosas, no Brasil, o número de instituições chegou a 1.780 unidades, sendo 406 entidades públicas e 1371 conveniadas. Na região Nordeste foram contabilizadas 170 unidades, sendo 42 públicas e 128 conveniadas. No estado da Bahia o número total chegou a 97 unidades, sendo 18 públicas e **79 conveniadas**. A referida pesquisa também realizou o levantamento dos Serviços de Acolhimento em República¹⁶

¹⁴ Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, art. 5º.

¹⁵ “**serviço de acolhimento institucional para idosos**: Serviço de acolhimento, em diferentes tipos de equipamentos, destinado a idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. As unidades de prestação desse tipo de serviço – casa-lar e abrigo institucional (instituição de longa permanência para idosos) – devem funcionar inseridas na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade” (IBGE, 2014, p.305).

¹⁶ “**serviço de acolhimento em república para idosos**: Serviço que oferece proteção, apoio e moradia a grupos de idosos em situação de abandono, vulnerabilidade e riscos pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e a participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Sempre que possível, a definição dos moradores da república deve ocorrer de forma

para pessoas idosas e chegou à informação que o Brasil possuía 119 instituições, sendo 53 públicas e 66 conveniadas. No Nordeste o total era de 20 instituições, sendo 04 públicas e 16 conveniadas. Na Bahia, 04 instituições, 02 públicas e 02 conveniadas. A pesquisa não contabilizou o número de ILPI's especificamente, tão pouco trouxe informações direcionadas à cidade de Salvador.

No que concerne às Unidades de prestação de serviços da Assistência Social, privadas sem fins lucrativos, a Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos – PEAS, do IBGE (2014-2015) mostrou que a Bahia possuía 502 unidades, sendo 147 na região metropolitana de Salvador. Das entidades em toda a Bahia, 50 ofertavam serviços da proteção social básica no domicílio sendo que na região metropolitana de Salvador eram apenas 11 entidades. Já no que diz respeito aos serviços da proteção especial de média e alta complexidade, a Bahia possuía 91 entidades que ofertavam serviços de Acolhimento Institucional, sendo 31 delas na região metropolitana de Salvador. Ao buscar as entidades privadas, sem fins lucrativos, que ofertassem serviços de **acolhimento institucional** especificamente para pessoas idosas, a pesquisa mostrou que a Bahia possuía **60 instituições**, e 19 delas estavam na região metropolitana de Salvador. Percebe-se, que por realizarem a contagem de forma diferente – a MUNIC contabilizou entidades que ofertassem serviços de “Acolhimento Institucional ou Casa-lar” e a PEAS apenas entidades de Acolhimento Institucional – fica inviável a comparação das duas pesquisas, contudo podemos considerar que o número se aproxima tendo em vista que uma das pesquisas contabilizou duas modalidades de acolhimento juntas. Ademais, entendo aqui o termo “conveniadas” como se referindo às entidades privadas sem fins lucrativos que realizam serviços da Política de Assistência Social.

Na supracitada PEAS encontrei, ainda, uma informação intrigante. Em uma das tabelas sobre as entidades privadas sem fins lucrativos que ofertam serviços da Assistência Social, localizei a contagem de profissionais que atuavam nas referidas instituições, neste sentido encontrei um dado sobre profissionais “com formação superior em assistência social”, mas não encontrei profissionais de Serviço Social, o que me fez entender que as/os Assistentes Sociais seriam aquelas/es referenciadas/os como profissionais com “formação superior em assistência social”. Dito isto, a pesquisa

participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos” (IBGE, 2014, p. 304).

mostrou que as instituições de toda a Bahia contavam com 133 profissionais, sendo 46 na região metropolitana de Salvador.

Ressalta-se que a PEAS, assim como a MUNIC não ofereceram dados por cidade. No entanto, durante o meu processo de Estágio Supervisionado em uma instituição de acesso à justiça bem como através dos dados da Dissertação de Mestrado “Histórias de violências não contadas: a institucionalização como mecanismo de acirramento da subordinação de mulheres velhas negras soteropolitanas” escrita por Sheyla Paranaguá Santos (2018), pude obter dados sobre a realidade das ILPI’s em Salvador no referido período, ou seja, até 2018.

Assim sendo, cheguei à informação que a cidade de Salvador possuía 30¹⁷ Instituições de Acolhimento às pessoas idosas sendo apenas 01 instituição pública, 05 privadas e 24 instituições se autodeclararam¹⁸ privadas sem fins lucrativos. Um fato que me intrigou bastante com relação às instituições autodeclaradas privadas sem fins lucrativos foi o fato de muitas delas alegarem não receber pessoas que não possuíam renda, ou seja, a pessoa só poderia acessar àquela instituição se pudesse pagar pelos serviços, que custam, do valor de um salário mínimo até toda quantia do benefício que a pessoa idosa recebe, situação que vai de encontro ao previsto na legislação dos direitos das pessoas idosas, que sugere que seja cobrado até 70% do valor do benefício dessas pessoas (SANTOS, 2018).

No que diz respeito ao cadastramento das instituições junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador – CMASS, em 2018 apenas 09 instituições estavam cadastradas, e dessas, pelo menos 04 declararam que não aceitam pessoas idosas que não possuem renda. Ademais, apenas 05 instituições estavam cadastradas no Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Durante as visitas às instituições, pude observar que muitas delas não possuíam vagas disponíveis para novas/os moradores e em algumas instituições chegavam a residir cerca de 200 pessoas. Outro fato que me chamou atenção é o grande número de entidades de cunho religioso, sobretudo católicas, que vão desde o nome da

¹⁷ Número de instituições conhecidas, tendo em vista que muitas atuam clandestinamente, não possuindo registro.

¹⁸ “Porém, a autodeclaração não foi constatada como verídica, já que dentro dos critérios de elegibilidade para uma entidade ser considerada uma ILPI sem fins lucrativos: **possuir CNPJ, Alvará de Saúde, Registro Entidade Social (MDS) e Inscrição no Conselho Municipal do Idoso**, constata-se que poucas possuem na íntegra” (SANTOS, 2018, p. 114)

instituição até a presença de capelas no interior das ILPI's, este fato me chama atenção pois a RDC 283/2005 prevê a liberdade religiosa dentro das ILPI's, no entanto nas instituições de Salvador demonstram prezar pelo catolicismo e incentivar a religião às pessoas que ali residem.

Outro fato digno de se observar foi a razão de sexo predominante nestas instituições, sendo que o público majoritário é o feminino, fato curioso não só por demonstrar a feminização da velhice, mas também o fato de que as mulheres, após cumprirem seu papel na reprodução social e quando não podem mais servir ao capital nem à família, são destinadas para as instituições, onde ficam até os últimos dias de vida (SANTOS, 2018).

Gostaria, também, de relatar que durante visitas técnicas às instituições, percebi que havia um (des)conhecimento por parte da gestão e corpo técnico de nível universitário das ILPI's no que se refere à Política Nacional de Assistência Social, principalmente no tocante à implementação da participação e do controle social na efetivação da Proteção social pública. Percebi, ainda, o descumprimento dos parâmetros normativos referentes à estrutura, recursos humanos e direitos sociais das residentes (alimentação, lazer, cultura, educação, esportes, socialização), circunstanciados pela RDC nº283/2005. Assim, tal inquietação suscitou a construção do meu Projeto de Intervenção, o qual objetivou promover educação em direitos junto às Organizações da Sociedade Civil atendidas pela Instituição de Acesso à Justiça no que tange à Política Nacional de Assistência Social.

Como revelado anteriormente, os dados acima se referem ao ano de 2018, no entanto ao buscar dados atualizados, descobri que diante da pandemia de COVID-19, o Governo Federal, através da Lei nº 14.018, de 29 de junho de 2020, disponibilizou um auxílio financeiro emergencial para as pessoas idosas residentes em ILPI's, tendo, pois, encontrado uma lista com 18 instituições em Salvador que receberam o referido auxílio. Ressalto que tal lei vetou a obrigatoriedade de as instituições estarem cadastradas junto ao Conselho do Idoso ou de Assistência.

Ainda na busca por dados atualizados, um levantamento realizado por Santos (2020) identificou 73 ILPI's em funcionamento em Salvador. Também encontrei um documento divulgado pela Comissão Estadual de Monitoramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos do Estado da Bahia, o qual divulgou que até o mês de maio de 2020 foram identificadas 185 ILPI's em toda a Bahia, sendo 67 delas localizadas

na cidade de Salvador. O documento não revelou informações detalhadas dessas instituições.

Já o Boletim Informativo nº 04 divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Salvador revelou existirem 66 ILPI's cadastradas nos 12 Distritos Sanitários de Salvador, possuindo uma concentração maior no Distrito Sanitário de Itapuã, com 20 instituições. O Boletim revelou uma informação já constatada nesta escrita, contudo acredito ser importante registrá-la aqui:

Historicamente as ILPI's apresentam problemas quanto à regularidade sanitária, inconformidade de natureza estrutural, ausência de projeto básico arquitetônico com dimensões incompatíveis à atividade, falta de acessibilidade, além de ausência de manutenção predial. Constata-se em relação aos processos de trabalho, o cruzamento de fluxo das atividades e em alguns casos até mesmo a ausência deste, além do subdimensionamento de recursos humanos, em especial, de cuidadores de idosos.

Em relação às atividades de caráter gerencial, aponta-se algumas inconformidades como a ausência de procedimentos operacionais padrão (POP), falta de registro dos procedimentos (rotinas e procedimentos escritos referentes aos cuidados com os idosos), desconhecimento acerca da exigência de comunicação aos órgãos competentes sobre a ocorrência de doenças de notificação compulsória e eventos sentinela, ausência de plano de gerenciamento de resíduos e responsável técnico para lidar com as complexidades técnicas (SALVADOR, 2020, p.02, grifos nossos).

A informação revelada acima me causa incômodo, pois acreditava que existia um desconhecimento do poder público quanto a esses problemas estruturais e documentais das ILPI's de Salvador, no entanto, deparo-me com o total reconhecimento dessas condições pelo Estado, que, inclusive, concede o alvará de funcionamento para tais instituições, sob o seguinte argumento:

As inconformidades sanitárias são recorrentes nas ILPI de Salvador, assim como em outras localidades do Brasil, apesar da Vigilância Sanitária cumprir o seu papel de fiscalizar, orientar e educar este segmento. Muitas vezes, o não cumprimento de exigências sanitárias é fruto da falta de recursos financeiros para as adequações necessárias.

A VISA tem um olhar crítico importante para o setor e entende o papel social que as ILPI desempenham. Desta forma, **existe um balanço entre o risco sanitário e o benefício social, que limita a adoção de medidas mais rígidas pela VISA.** Por exemplo, a aplicação de multas geraria um ônus incompatível com a realidade financeira, da maioria das ILPI de Salvador. Além disso, qual seria o direcionamento dos idosos em uma situação de interdição destes estabelecimentos? Assim, a VISA prioriza a princípio, a adoção de medidas outras, capazes de transformar a realidade sanitária das ILPI, além do diálogo interinstitucional, ao invés de medidas coercitivas (SALVADOR, 2020, p.03, grifos nossos).

Diante dessas informações prestadas, questiono-me: a flexibilização das medidas adotadas pela Vigilância Sanitária estaria garantindo o “balanço entre o risco sanitário e o benefício social” prestados pelas ILPI's em Salvador? Seria esse o único

caminho para manter essas pessoas idosas em segurança e com uma garantia mínima de direitos?

Ademais, podemos perceber que se torna urgente o levantamento detalhado das ILPI's em Salvador, para ser possível tanto um acompanhamento dessas instituições, verificando a regularidade do ambiente e a oferta de serviços, quanto acompanhando a situação das pessoas idosas que ali residem, pois apesar de muitas instituições não estarem regularizadas e, assim, não serem consideradas ILPI's, as mesmas continuam recebendo pessoas idosas e, muitas vezes, negligenciando os direitos dessas pessoas, que em diversos casos possuem níveis altos de dependência, estão acamadas e não têm possibilidades de reivindicar os próprios direitos, acreditando que é melhor aceitar aquela condição na instituição do que não ter nenhum lugar para viver.

4.2 Qual seria o trabalho das Assistentes Sociais nas instituições de acolhimento sem fins lucrativos de Salvador?

Após observar os dados alarmantes das ILPI's em Salvador, e a pequena quantidade de instituições que possuem Assistentes Sociais, fui em busca de informações que me auxiliassem a refletir qual seria o trabalho do Serviço Social nessas entidades, levando em consideração que existem instituições regulares e bem estruturadas, porém muitas instituições que não possuem regularidade estrutural tão pouco documental, atuando de forma praticamente clandestina. Para realizar esta análise, fui em busca de textos que tratassem do assunto, mesmo que em outras cidades e estados, ou que realizassem uma discussão parecida para trazer uma base teórica sobre o tema, bem como realizei uma entrevista com uma informante qualificada sobre a temática e que possuía experiência profissional na educação em direitos aos gestores e profissionais atuantes nas ILPI's de Salvador – BA.

Durante a busca por fontes bibliográficas sobre o tema, encontrei dois Trabalhos de Conclusão de Curso em Serviço Social, um de 2014 e outro de 2016. O primeiro, escrito por Lauana Silvia Fergutz intitulado “Trilhando os caminhos do envelhecimento: o trabalho do assistente social com a população idosa” e o segundo com autoria de Evelane Cristina Rosa intitulado “O Serviço Social na garantia dos direitos da

pessoa idosa: O exercício profissional nas Instituições de Longa Permanência para idosos em Florianópolis”.

Iniciarei trazendo alguns aspectos apontados por Lauana Fergutz (2014) que realizou uma investigação buscando “compreender como se constitui o trabalho do assistente social no atendimento à população idosa” (FERGUTZ, 2014, p.40). Para realizar a discussão, a autora desenvolveu uma pesquisa qualitativa com 03 Assistentes Sociais e 03 pessoas idosas na cidade de Porto Alegre – RS. A referida pesquisa foi realizada com Assistentes Sociais e participantes de entidades que ofertavam serviços direcionados para pessoas idosas, sendo um projeto de instituição pública, outro de instituição privada e o terceiro numa instituição privada sem fins lucrativos. A coleta de dados foi feita através de entrevistas semiestruturadas. Para realizar sua leitura sobre o tema, a autora utilizou a “análise de conteúdo, tendo como categorias de mediação do método a contradição, a historicidade e a totalidade e as categorias definidas a priori: o trabalho do assistente social, a identidade do serviço social e o envelhecimento” (FERGUTZ, 2014, p.40).

Para iniciar, me chamou atenção um aspecto que não é o foco neste trabalho, mas que acredito ser interessante pontuar. A autora entrevistou pessoas idosas perguntando sobre a visão destas sobre o que é o trabalho das/os Assistentes Sociais sendo interessante relatar os resultados obtidos e o posicionamento da referida autora. Vejamos:

Na percepção dos idosos o objeto de trabalho do assistente social se relaciona com o sentimento humano, a integração das pessoas, trazendo o aspecto das relações cotidianas com outros idosos, com familiares e com a sociedade como um todo. Estas percepções, embora não estejam erradas, pois podem ser de fato objeto de trabalho dos assistentes sociais, podem reforçar a identidade profissional, que tem em seu histórico o trabalho de caso, grupo e comunidade, promovendo a harmonização da sociedade na mediação das relações. Pode estar relacionado também ao fato de os assistentes sociais historicamente executaram a terapia de família, o que na atualidade não compreende-se mais como competência do assistente social, já que geralmente, as terapias se propõem a regulação dos papéis familiares (FERGUTZ, 2014, p.42-43).

No trecho acima, a autora relata uma visão romantizada da profissão por parte das pessoas idosas entrevistadas. Vejamos, pois as respostas das/os Assistentes Sociais diante do mesmo questionamento:

Já os assistentes sociais, quando questionados sobre como concebem seu objeto de trabalho junto a população idosa, demonstram certa dificuldade para responder a questão, indagando se o objeto é o foco de seu trabalho ou conforme entrevistado referindo que ‘é de extrema importância ter mais profissionais atuando na área do envelhecimento’ (Sujeito 1), distanciando-se do foco da questão que neste caso se referia ao seu objeto de trabalho como ocorreu com os demais entrevistados. No entanto, isso não significa que o

trabalho dos assistentes sociais entrevistados não contempla as demandas dos usuários [...] Mas por outro lado, pode indicar a falta de conhecimento sobre a matéria-prima do trabalho do assistente social [...] Porquanto apenas um profissional entrevistado enfatizou que concebe seu objeto de trabalho a partir das expressões da questão social para as quais seu trabalho visa o enfrentamento (FERGUTZ, 2014, p. 43-44).

Esse desconhecimento do objeto da própria profissão, apesar de ser algo preocupante, não é algo incomum dentro da categoria profissional, sobretudo tendo em vista as formações aligeiradas e precarizadas que surgiram com o advento do EaD, da privatização do ensino universitário e do sucateamento da universidade pública. Vale ressaltar que a pesquisa desenvolvida por Lauana Fergutz (2014) foi composta por Assistentes Sociais formados em universidades privadas, inclusive uma unidade de ensino à distância. E, segundo a autora, duas dessas unidades de ensino “apresentam cunho confessional ligada a uma religião, o que se relaciona à gênese da profissão que era ancorada na benevolência da Igreja” (FERGUTZ, 2014, p. 41). Além disso, outro fato curioso é o tempo de formação destes profissionais. A autora informa que uma das pessoas entrevistadas havia terminado a graduação em 1984, enquanto as outras duas em 2004 e 2010. Contudo, além da graduação aqueles/as profissionais teriam uma formação continuada, tendo uma das pessoas feito especialização em Gerontologia Social e outra pessoa possui mestrado na área do envelhecimento.

Desse modo, ao comparar a fala dos idosos e a dos profissionais, posso inferir que talvez os idosos estejam falando sobre o desempenho concreto dos profissionais, uma vez que esses, ao desconhecerem seu papel e competências podem facilmente resvalar em posturas profissionais que se concentram na mediação de relações entre os indivíduos e desses com a sociedade, por meio de intervenções técnicas. Lembro também que essa formação mais técnica e despolitizada tem sido uma das tônicas da virada neoconservadora que atinge a formação em Serviço Social (BOSCHETTI, 2015).

Prosseguindo com as informações colhidas por Lauana Fergutz (2014) na pesquisa com Assistentes Sociais, a autora constatou que os instrumentos e técnicas mais utilizados são: “entrevista, entrevista socioeconômica, entrevistas de acompanhamento, acompanhamento por contatos telefônicos, atendimento de grupo, visita domiciliar” (FERGUTZ, 2014, p.48).

No que se refere aos desafios enfrentados pelos/as profissionais no desenvolvimento do trabalho, a autora aponta que

os motivos são os mais variados considerando a realidade do trabalho de cada instituição. Para um sujeito o desafio está em ‘[...] desmistificar a questão das casas geriátricas’ visto que socialmente é compreendido como local de depósito, como lugar de dependente, sendo o último lugar para onde gostaria de ir.

[...]

trata-se de um ponto relevante que refere-se a **qualidade dos serviços prestados**, pois muitas vezes a **grande demanda institucional**, a **falta de profissionais** e a **falta de estrutura** prejudica a qualidade dos atendimentos, que tornam-se superficiais e pontuais.

[...]

a **falta de conhecimento sobre a profissão por parte da instituição** e dos colegas de trabalho pode acarretar no **desvio de função**, sendo encaminhado para o serviço social toda e qualquer demanda que ninguém possa atender ou que não haja interesse em solucionar (FERGUTZ, 2014, p. 57 e 59, grifos nossos)

Notemos alguns aspectos relevantes, já inicialmente observados em outro momento desta escrita, a saber: os enfrentamentos profissionais dentro do espaço ocupacional. A autora expôs dificuldades enfrentadas por profissionais sem especificar quais destes desafios foram encontrados em cada campo: público, privado ou privado sem fins lucrativos. No entanto, trazendo esta análise para as entidades do Terceiro Setor, esses aspectos são comuns na realidade das/os profissionais de Serviço Social, sobretudo no que se refere à grande demanda e a falta de profissionais e de estrutura para um atendimento mais efetivo. Atrelado a isso, além de receberem diversas demandas, tornando-se profissionais multitarefas, veremos que é constante o desvio de função desses/as profissionais, que chegam a desempenhar tarefas de secretaria e recreação, por exemplo.

Ainda no que diz respeito à pesquisa realizada por Lauana Fergutz (2014), a autora aponta que questionou aos/às Assistentes Sociais sobre o trabalho específico com pessoas idosas, sendo que chegou à seguinte informação:

Quanto a finalidade do trabalho do assistente social com a população idosa, os profissionais inferiram que está relacionada a superação das situações de violação de direitos, a qualidade de vida e a produção de satisfação nesta etapa da vida, proporcionando condições para que os idosos se percebam como sujeitos capazes de realizar seus sonhos (FERGUTZ, 2014, p.67).

Percebe-se uma resposta mais genérica e direcionada à defesa contra a “violação de direitos” e a promoção de uma “qualidade de vida”. No tocante à defesa contra a violação de direitos, não há uma especificação sobre como aconteceria essa garantia ou uma problematização acerca dessa finalidade atribuída ao trabalho profissional em contexto social e institucional tão adverso à garantia dos direitos das

peças idosas. Em outras palavras, noto que é uma resposta formal, a qual reproduz uma espécie de discurso pronto sobre a finalidade do trabalho profissional. Do mesmo modo, no caso da promoção da qualidade de vida, percebo o mesmo problema, nesse caso, expresso no jargão que dá o tom das propostas do envelhecimento ativo¹⁹ ou saudável, a busca pela qualidade de vida, geralmente por meio de práticas auto preservacionistas e privatizantes (DEBERT, 1999).

Entendo, contudo, que a proposta dos projetos pesquisados é diferente do analisado neste trabalho, que propõe uma análise direcionada às instituições de acolhimento institucional, o que difere da pesquisa realizada pela autora, sendo que seus questionamentos foram direcionados em conhecer tanto o que os usuários do serviço pensam, quanto o que os/as profissionais de serviço social entendem como o trabalho de Assistentes Sociais com pessoas idosas.

Direcionando a discussão para a escrita de Evelane Cristina Rosa (2016), a autora realiza uma discussão sobre “os direitos dos idosos e a importância do exercício profissional dos Assistentes Sociais junto a esse segmento” (ROSA, 2016, p. 06). A referida autora pontua que o trabalho das/os Assistentes Sociais nas ILPI’s,

é voltado à garantia de direitos da pessoa idosa, e intervém nas demandas da instituição, através de projetos que beneficiam os idosos. Ao sair do seio familiar muitos idosos já com vínculos familiares fragilizados, podem se sentir abandonados, esquecidos, e pode ocorrer a ruptura total desses vínculos. E o trabalho do assistente social se dá também com as famílias, o contato é essencial, para procurar intervir para fortalecer os vínculos e muitas vezes até reatar os vínculos rompidos (ROSA, 2016, p.31).

Para desenvolver sua discussão, Rosa (2016) utilizou sua experiência de estágio supervisionado no ano de 2015, bem como realizou entrevistas, em 2016, com duas Assistentes Sociais da instituição onde estagiou. Ressalta-se que a pesquisa foi realizada na cidade de Florianópolis – SC. A autora aponta que em 2008 o estado de Santa Catarina contava com 96 ILPI’s sendo que destas, 16 estavam localizadas na cidade de Florianópolis ressaltando que “algumas dessas Instituições segundo relatórios do Ministério Público de Santa Catarina, funcionam sem o alvará sanitário [...] ou estão com o pedido em tramitação, muitas também funcionam sem o laudo de liberação do corpo de bombeiro (ROSA, 2016, p. 39), como visto anteriormente nesta escrita, esta realidade também é recorrente no município de Salvador – BA, a autora revela ainda que apenas

¹⁹ considerado o processo pelo qual se otimizam as oportunidades de bem estar físico, social e mental durante toda a vida com o objetivo de ampliar a expectativa de vida saudável, a produtividade e a qualidade de vida na velhice (ONU, 2002b *apud* FONTE, 2002, p. 06).

03 instituições são caracterizadas como de Assistência Social, sendo que as outras são instituições privadas.

Destaca-se que Evelane Rosa (2016) expõe que a instituição na qual realizou a pesquisa, e que foi seu campo de estágio “é uma instituição filantrópica, de amparo à velhice e de trabalho com a comunidade” (ROSA, 2016, p. 41). Em sua escrita a autora revela que a instituição abriga pessoas idosas que “recebem **carinho**, atenção, alimentação, roupas de uso pessoal, calçados, acompanhamento médico, remédios e proporciona lazer e entretenimento e tudo mais que for necessário para o bem estar” (SEOVE, 2013; apud ROSA, 2016, p.41, grifos nossos). Neste trecho me chama atenção a utilização do termo “carinho”, pois revela características das instituições filantrópicas, que, muitas vezes, mesmo estando em desacordo com os regulamentos, continuam em funcionamento utilizando o argumento do seu trabalho de caridade e cuidado com as pessoas residentes.

No que diz respeito ao Serviço Social na ILPI estudada por Rosa (2016), a autora sinaliza o seguinte:

O serviço Social na instituição visa à garantia de proteção integral do idoso e dos direitos sociais da equipe de trabalho. A atuação do Serviço Social está pautada primordialmente na defesa e na garantia dos direitos das idosas residentes na instituição, assegurando-lhes que suas necessidades sejam atendidas, com vistas em uma melhor qualidade de vida. Cabe ao Serviço Social contribuir para a ampliação dos vínculos entre as idosas atendidas e a comunidade, num movimento que permita a valorização e o restabelecimento da cidadania dos sujeitos (ROSA, 2016, p. 42).

Aqui, novamente, percebo a mesma colocação encontrada no trabalho anterior o que confirma minha inferência de que se trata de uma colocação muito abstrata sobre o trabalho, mais balizada em discursos institucionais e no imaginário socialmente construído sobre o que são as necessidades dos idosos do que no conhecimento concreto acerca dessas necessidades. Recoloco essa questão, pois ela apareceu nos dois trabalhos, quase que com a mesma formulação o que aponta para uma visão social e profissional sobre a velhice extremamente estandardizada e não atenta às diversidades e que, pois, reifica noções como “qualidade de vida” e “direitos humanos dos idosos” sem que, necessariamente se saiba o que significa promover direitos e garantir a vida com qualidade para as pessoas idosas. Pessoas de idades, sexos, etnias, orientações sexuais e classes distintas, contando com condições diferentes de saúde e autonomia, bem como com trajetórias laborais e familiares distintas. Pergunto se não faria parte da defesa de direitos e da garantia de qualidade de vida, um debate mais amplo e público, politizado e

democrático acerca da vida das pessoas idosas no Brasil que, inclusive, integrasse esses sujeitos.

Mais adiante, a autora demonstra uma série de atividades nas quais o trabalho das/os Assistentes Sociais estaria pautado. Vejamos:

- Participação no processo de admissão de idosas no lar, considerando os critérios estabelecidos na legislação vigente que são: Idade superior a 60 anos; Ser do sexo feminino; Ser moradora da grande Florianópolis, sendo que a área de atendimento preferencialmente se dará ao sul da ilha de Florianópolis para posteriormente atender as demais regiões; estar com todos os documentos, como o RG, CPF, certidão de nascimento, comprovante de residência e aluguel (caso não possua casa própria); comprovante de renda ou benefício de todos que moram na casa, e atestado médico comprovando incapacidade do idoso.
- Atuação na perspectiva da manutenção da convivência familiar das idosas institucionalizadas, na manutenção de registros individuais permanentes e atualizados acerca da convivência das idosas e possíveis intercorrências, manter contato permanente com as idosas e família, a fim de conhecer suas necessidades e conflitos entre as idosas.
- Promoção de 'acesso a programação cultural, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público'. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009).
- Organização de visitas institucionais (pessoas, grupos e escolas as idosas) e participação em reuniões internas e externas, com vistas à resolução de situações envolvendo o setor e/ou idosas institucionalizadas, elaborar ofícios, relatos, relatórios dentre outros documentos, internos e externos referentes ao setor e /ou idosas institucionalizadas.
- Registro de todas as atividades desenvolvidas pelo Serviço Social, manter contato frequente com os demais profissionais da instituição obtendo e repassando informações necessárias em relação às idosas, tendo em vista um atendimento integral e de qualidade às idosas institucionalizadas, realizar visitas e manter contato com familiares e com a enfermeira da instituição, em situações de idosas hospitalizadas, tendo em vista a garantia de direitos e atendimento qualificado.
- Orientação aos familiares em caso de qualquer intercorrência e ou morte das institucionalizadas sobre o auxílio funeral, bem como encaminhar quando estas não possuírem familiares que possam realiza-los.
- Atendimento e orientação aos voluntários, de acordo com a Lei nº 9.608. de 18 de fevereiro de 1998.
- Orientação aos Prestadores de Serviço encaminhados pela Justiça Estadual/Federal, acompanhando e realizando o controle de horas, bem como encaminhar relatórios periódicos, conforme solicitado, apoiar às atividades do Grupo de Convivência mantido pela SEOVE.
- Representação nos conselhos de direito.
- Assessoria ao grupo de convivência: Associação Amigas da Fraternidade, que se caracteriza como Serviço de Proteção Básica e Serviço e fortalecimento de vínculos. O grupo é composto por idosas da comunidade e institucionalizado, o Serviço Social assessora e orientação às idosas sobre seus direitos sociais; A instituição articula com o conselho do idoso e é cadastrada

no conselho nacional de assistência, o serviço social participa das plenárias que são mensais (SEOVE, 2013; apud ROSA, 2016, p. 42-43).

No trecho acima, chamo atenção para dois aspectos. Primeiramente, as especificações para ingresso de uma pessoa na instituição, exigindo inclusive documentos pessoais de familiares. Em segundo lugar, note-se a quantidade de demandas apresentadas para o Serviço Social da instituição, são atividades que vão desde o processo de admissão das pessoas idosas, passando pelo acompanhamento destas e de suas famílias, orientação aos voluntários e aos prestadores de serviço, bem como a representação junto aos conselhos de direitos. Percebamos, ainda, que estas são demandas impostas pela própria instituição, fazendo um direcionamento para o trabalho das/os Assistentes Sociais.

Ademais, a autora relata que a atuação da/o Assistente Social na ILPI é de extrema importância posto que, na cidade pesquisada, a procura de vagas para institucionalização de pessoas idosas é muito grande e as demandas são “complexas” (ROSA, 2016), bem como utiliza a fala de uma entrevistada para ilustrar o que foi sinalizado nas demandas colocadas pela própria instituição. Vejamos:

Em minha opinião o trabalho do Assistente Social dentro de uma ILPI é de fundamental importância uma vez que é o responsável por fazer uma análise da realidade social de cada idoso e intervir para melhorar as condições de vida no âmbito institucional. Tais intervenções estão baseadas no atendimento das demandas referentes ao processo de acolhimento das Idosas os quais perpassam tanto aspectos sociais quanto psicológicos. Para tanto o profissional deve conhecer acerca das Políticas, tanto Públicas quanto de Proteção, na prerrogativa de efetivar e garantir direitos os quais muitas vezes foram violados e que devem ser viabilizados e assegurados por Lei. Assim sendo, dentro de uma ILPI é atribuição inerente ao Assistente Social realizar o acolhimento ao idoso, escutá-los, promover e fortalecer os vínculos através do convívio familiar, grupal e social na busca de garantia de qualidade de vida. (Entrevistada E2) (ROSA, 2016, p.45).

Percebamos um outro aspecto exigido para o trabalho das/os Assistentes Sociais nas ILPI's, a saber: o conhecimento de políticas públicas. Nesse sentido, levando em consideração as demandas apresentadas tanto na fala da entrevistada quanto apresentadas pela autora, é possível inferir que o trabalho profissional exige muitas habilidades, bem como apresenta muitas tarefas para a/os profissionais, nesse caso, tornando o trabalho mais intenso e exigindo uma polivalência, que pode se desdobrar no acúmulo de tarefas. Essa intensificação do trabalho equivale ao aumento da exploração (RAICHELIS, 2013) e, em contrapartida, as profissionais possuem frágeis vínculos de empregatícios e baixos salários, frequentemente precisando trabalhar em mais de um emprego para conseguir complementar a renda.

No que diz respeito aos limites de atuação das/os Assistentes Sociais nas ILPI's, Evelane Rosa destaca que os principais limites apresentados pelas entrevistadas dizem respeito à escassez de recursos financeiros e humanos, este último sobretudo por conta das ações oriundas do voluntariado, fato que gera uma grande rotatividade de profissionais nas instituições, dificultando a continuidade de atividades e projetos. A autora relata, ainda, um aspecto interessante trazido pelas entrevistadas, a saber: “precária articulação dos serviços sócio assistenciais da rede, escassez de recursos e a falta de ILPI's públicas” (ROSA, 2016, p. 44). Bem como acrescenta a fala de uma das entrevistadas:

Os limites perpassam desde a escassez de recurso financeiro, recurso humano até a precarização das políticas públicas de atendimento principalmente a de saúde. Falando de limite, em situação específica da nossa ILPI o maior deles se apresenta como a inexistência de uma ILPI pública, que por consequência o executivo municipal tem de firmar parcerias com instituições filantrópicas como no nosso caso, e por vezes pela má administração de recursos, corre-se o risco da subvenção não ser transferida para a manutenção do LAR (Entrevistada E2) (ROSA, 2016, p.44-45).

Apesar dessas demandas se apresentarem numa pesquisa realizada na cidade de Florianópolis – SC, podemos depreender que a realidade não difere muito na cidade de Salvador – BA, posto que a atuação nas ILPI's apresenta características semelhantes, sobretudo no que diz respeito à atuação do voluntariado e das diversas atividades postas para as/os Assistentes Sociais.

Durante as entrevistas para sua escrita, Rosa (2016) questionou às Assistentes Sociais quais seriam as possíveis melhorias necessárias para atender de maneira mais efetiva as demandas das pessoas idosas, sendo que, segundo ela,

as Assistentes Sociais foram unânimes em afirmar a necessidade de efetivação de um centro dia para idosos no município como uma tentativa de integração do idoso a família. As famílias que não tem condições de **prover cuidados ao seu idoso**, por ter que trabalhar, por exemplo, poderiam deixar o idoso no centro dia a cuidados de profissionais e levar o mesmo para a casa ao final do expediente de trabalho (ROSA, 2016, p.47, grifos nossos).

A despeito do posicionamento um tanto quanto problemático, ao utilizar o termo “seu idoso” como se a pessoa idosa fosse uma propriedade da família, a efetivação de Centros-dia seria uma alternativa de veras efetiva para evitar o abrigamento de pessoas idosas. Também nesse sentido, a realidade apresentada pela autora se aproxima do que ocorre na cidade de Salvador – BA, tendo em vista que nesta cidade (e por que não dizer: no estado da Bahia), o abrigamento de pessoas idosas se tornou uma regra e não uma exceção, posto que não dispõe de Centros-dia disponíveis ou de outras alternativas de

cuidado para pessoas idosas que não podem ter suas Atividades da Vida Diária gerenciadas sozinhas/os ou não dispõem de auxílio de terceiros.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD Contínua realizada em 2019 revelou que o número de familiares que se dedicavam a cuidados de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 3,7 milhões em 2016 para 5,1 milhões em 2019 no Brasil. A pesquisa revelou que o percentual é maior em estados do Nordeste, sendo que na Bahia esse percentual é de 11,3% de famílias. No que diz respeito às atividades mais requeridas pelas pessoas idosas, 83,4% dessas são de “monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio”, 74,1% são para auxiliar nos cuidados pessoais e 61,1% das atividades são requeridas para “transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas” (IBGE, 2020). Com relação a esses dados, percebe-se que a maioria das demandas das pessoas idosas são para atividades corriqueiras, que, ao meu ver, não necessitaria uma institucionalização da pessoa idosa, caso ela dispusesse de outras formas de apoio como os citados Centros-dia, por exemplo.

Na dissertação de mestrado de Janary José dos Santos (2020), intitulada “Entre o desejado e o possível: as Instituições de Longa Permanência para Idosos do município de Salvador – Bahia”, a autora realizou entrevistas com pessoas idosas residindo em ILPI’s de Salvador. Na oportunidade, entrevistou pessoas que “decidiram residir em ILPI após passarem por problemas de saúde que demandaram cuidados de saúde pós-hospitalização” (SANTOS, 2020, p. 85). Na referida pesquisa, a autora discorre, com detalhes, sobre outras possíveis modalidades de moradias para pessoas idosas a exemplo dos Centros de Cuidados Diurnos ou Centros-Dia, Acolhimento em República - previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, mas sem unidades presentes na Bahia - e Condomínio para idosos, ou seja, uma série de possibilidades alternativas ao asilamento.

Ainda segundo o trabalho de Rosa (2016), a autora mostra que as entrevistadas apontam outras formas de melhorar o atendimento às pessoas idosas, a saber: mediante ampliação da rede proteção social no município, através da oferta de serviços, projetos, programas e ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a superação de situações de violação de direitos.

No que diz respeito ao trabalho de Evelane Rosa (2016), questiono o fato das entrevistadas não apresentarem críticas diretas ao espaço ocupacional em que atuam, certamente por temer algum tipo de retaliação e até o comprometimento do seu trabalho.

Contudo, as pontuações apresentadas são de grande valia para entender o processo de trabalho das/os Assistentes Sociais nas ILPI's diante das adversidades e desafios de atuação no referido campo ocupacional.

Para prosseguir a discussão, faz-se necessário buscar informações quanto à atuação das Assistentes Sociais nas ILPI's do município de Salvador para comparar com os dados já coletados. Neste sentido, ressalto que não foi possível entrevistar as profissionais das ILPI's de Salvador, tanto por conta do momento de pandemia de COVID-19, quanto por não dispor de informações precisas sobre quais instituições possuem Assistentes Sociais atualmente. Desta maneira, realizei entrevista com uma informante qualificada e que possui conhecimento sobre o assunto para auxiliar a traçar o perfil do trabalho das/os Assistentes Sociais nas ILPI's de Salvador visualizando as possibilidade e desafios de atuação. A seguir trarei algumas informações coletadas durante entrevista com a referida informante.

No que diz respeito ao trabalho profissional nas Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI privadas sem fins lucrativos, a informante me trouxe um aspecto muito interessante, vejamos:

antes de mais nada eu queria dizer que a gente não pode pegar uma régua única e medir o Terceiro Setor, porque ele é, vamos falar assim, é uma célula com vários núcleos. Então existe dentro do Terceiro Setor as instituições de grande porte, como por exemplo o (...) ou o (...), que são instituições de Terceiro Setor e que tem um perfil de profissional de Serviço Social. E essas instituições de grande porte estão adequadas com a legislação, elas entendem o que é a diferença entre sem fins lucrativos e filantrópicas, inclusive elas fazem questão de se afirmar sem fins lucrativos para poder reforçar que estão dialogando com a política pública e estão subsidiadas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, vamos assim pensar. E com relação à outra nuance das instituições do Terceiro Setor, são aquelas ILPI's que se autodeclararam sem fins lucrativos, mas na verdade são bem pobres no sentido de, tanto de estrutura, quanto de corpo profissional e às vezes nem sabem o que é sem fins lucrativos, o conceito, mas se autodenominam para ver se conseguem se vincular à alguma coisa assim, como por exemplo o (...), que não tem nenhuma regulamentação sanitária, tem Serviço Social e essa profissional tem uma vinculação de trabalho outra, tem uma formação outra, mais recente mais precária e concorda com esse formato, vamos dizer assim (INFORMANTE, 2021).

Este primeiro comentário da informante já traz dois aspectos a analisar: o primeiro deles tem ligação com o porte das instituições, revelando que uma instituição de grande porte, com uma estrutura e equipes consolidadas apresenta possibilidades diferentes para o Serviço Social, em detrimento de uma instituição de pequeno porte que não possui uma estrutura física adequada, tão pouco uma equipe de profissionais minimamente ideal, além de, em diversos casos, não possuírem a documentação adequada

para o pleno funcionamento da instituição. O segundo aspecto revelado no comentário da informante tem ligação com a formação profissional, tendo em vista que, certamente uma instituição de grande porte buscará profissionais capacitados, com uma boa formação e incentivará a formação continuada prevista da RDC 283/2005, por outro lado, as instituições de pequeno porte, quando possuem Assistente Social, admitem a/o profissional com um vínculo precário. E a/o profissional, por sua vez, por ter se formado há pouco tempo e ter necessidades de sobrevivência, acaba aceitando o emprego nesses termos.

Também com relação ao aspecto da formação profissional, a informante faz um comentário muito interessante vinculando a grande quantidade de profissionais formadas com o crescimento de novas instituições, veremos:

Não dá para a gente fazer uma análise do perfil profissional e do fazer profissional e tudo sem pensar na formação profissional dessas trabalhadoras, dessas assistentes sociais que está em cada *lócus* de atuação, então como há um *boom* muito grande de Instituições de Longa Permanência, virou um comércio, muitas especializações indicam esse espaço como um novo negócio, como uma gerontologia contemporânea, vamos assim dizer. E aí há uma diferença muito grande das profissionais que tiveram uma formação da década de 80, da década de 90, quando o processo do envelhecimento ele já existia, mas ele não era tão debatido. Então assim, as pessoas em situação de vulnerabilidade que envelheciam, elas ficavam dependentes, elas eram de fato destinadas para o asilamento, né, tanto que o asilamento ele é uma predominância em Salvador, as Instituições de Longa Permanência daqui não tem um perfil de segunda residência ou Casa-lar (INFORMANTE, 2021).

O comentário da informante dialoga também com os dados trazidos anteriormente sobre as Casas-lar e as Repúblicas, pois na Bahia e em Salvador elas estão em número muito reduzido em comparação com as ILPI's, bem como contempla o incomodo apresentado pelas Assistentes Sociais entrevistadas por Evelane Rosa (2016). Um fato intrigante é que o abrigo em ILPI's, de acordo com a legislação, deveria ser em situações extremas, sendo que as Casas-lar e Repúblicas seriam as opções iniciais, no entanto podemos perceber que em Salvador a institucionalização das pessoas idosas é, praticamente, a única opção disponível.

Ainda com relação aos aspectos da formação profissional enquanto influência no trabalho das Assistentes Sociais nas ILPI's, a informante tece os seguintes comentários:

Então, na década de 90 quando você formava, você poderia escolher o seu local de trabalho, né, o momento da *onguização*, o momento do Terceiro Setor, então o Terceiro Setor era uma possibilidade certa, né, quando o Estado não absorvesse aquela profissional, o Terceiro Setor iria absorver e aqui na Bahia tinha apenas uma escola, que era a Católica, então se formavam no ano, no

máximo 100 profissionais, e com o *boom* da EAD, a partir de 1996, dos anos 2000, né, você vai começar a formar desenfreadamente um número de profissionais que o mercado não absorve.

[...]

a gente tem uma formação profissional pobre, no sentido de esvaziada, apolítica, aligeirada, né, para forjar profissionais que vão responder a demandas imediatas no sentido de: vão obedecer à necessidade daquela instituição e do comando imediato. A reflexão ela não cabe, nem a abstração também, ela não cabe na barriga de quem tem uma família para sustentar e quem pensou que um curso superior ia representar ascensão social (INFORMANTE, 2021).

Esta colocação da informante dialoga perfeitamente com a análise de Delgado e Carmo (2018) sobre o atual perfil profissional e o “exército assistencial de reserva” que surge a partir do aumento das instituições privadas e com ensino à distância, o EAD, ofertando uma formação precarizada, para pessoas pretas e pobres, posto que o ensino privado, através dos programas de financiamento estudantil, tem sido espaço possível para pessoas das classes mais baixas ingressarem no ensino universitário. Ademais, o ensino privado e à distância também se caracteriza como um espaço sem discussões políticas, que formam estudantes para atender às demandas do mercado de trabalho, sem realizar uma reflexão crítica, que durante a atuação profissional torna-se inviável inclusive por medo de perder o emprego, tendo em vista o vínculo empregatício fragilizado.

Diante desta discussão, chego à conclusão que existe toda uma conjuntura – política, econômica e social - que determina a atuação das/os Assistentes Sociais nos campos de atuação. Além disso, o próprio campo, neste caso as instituições de acolhimento sem fins lucrativos, também apresentam condições que determinam esse trabalho. A informante também teceu comentários neste sentido, vejamos:

conjuntura é um todo, né, conjuntura não é o equipamento onde você trabalha, o equipamento onde você trabalha é a ponta do iceberg e aí essa possibilidade de fazer essa abstração de onde você tá, né, você tá num lócus do Terceiro Setor, recebendo um salário mínimo, trabalhando por mais de 30 horas como a legislação manda, sem nenhuma vinculação trabalhista com a instituição, inclusive porque tem uma nova modalidade de vinculação que é a contratação por universidades privadas para garantir o campo de estágio, então se você não tem nenhuma vinculação com aquela instituição, a ILPI, é muito complexo você fazer uma reflexão crítica contra aquele espaço. E aí você se vê em um lugar que pode futuramente vir a ser um lócus de trabalho, né, cria-se várias expectativas e vários procedimentos, então assim... Não é um espaço público então você não vai acessar por concurso, é um espaço precário e muitas vezes é o único que tem, você precisa garantir a comida para você voltar no outro dia (INFORMANTE, 2021).

Para ilustrar como o contexto do comentário acima é recorrente, remeto-me ao explanado por Patrícia Jobim Santos (2012), no texto “O Trabalho dos Assistentes Sociais nas Organizações Não Governamentais em Juiz de Fora”, vejamos:

No que se refere ao vínculo empregatício, observamos que sete dos entrevistados são celetistas, contratados por tempo indeterminado, [...] Quatro profissionais são contratados temporariamente, e ainda verificamos que duas profissionais realizam trabalho voluntário. Destacamos que em uma das entidades a assistente social nos informou que trabalhou como voluntária por um período de 06 meses e atualmente é celetista. Outra assistente social iniciou suas atividades na instituição realizando uma ação voluntária, sendo contratada após 03 meses, para um período de meia jornada e após 02 anos de trabalho foi que passou a trabalhar em período integral (SANTOS, 2012, p.135).

Na situação acima referida, a autora busca caracterizar o trabalho das Assistentes Sociais em ONG's de Juiz de Fora. Não existe um recorte para o trabalho com pessoas idosas, mas nessa situação podemos observar o padrão de vínculo empregatício adotado pelas instituições do Terceiro Setor. Nesse sentido, Santos (2012) pontua, ainda, que apesar das ONG's ofertarem contratos de trabalho com cargas horárias reduzidas, as profissionais trabalham muito, revelando, também, uma situação em que uma Assistente Social era obrigada a deixar metade do seu trabalho na instituição como forma de doação.

Além do contexto já exposto, existe uma outra nuance que atravessa o trabalho das/os Assistentes Sociais, que é a questão de gênero (IAMAMOTO, 2000) pois por ser uma profissão majoritariamente feminina, carrega consigo o estigma do cuidado e da subalternidade, juntamente com o estigma caritativo e assistencialista, reflexo da gênese da profissão. Em paralelo a isso, existe o estigma do trabalho com pessoas idosas que, como vimos no início deste trabalho, por muito tempo tinha características filantrópicas (SOUZA, 2009). Ademais, não posso deixar de reforçar que muitas instituições tem vinculação religiosa, carregando características também caritativas e filantrópicas.

Ainda trazendo os comentários tecidos pela informante, vejamos sua análise, ao buscar caracterizar o trabalho das Assistentes Sociais nas ILPI's:

O que eu poderia dizer é que em regra as Assistentes Sociais são multitarefas que é uma outra coisa que tem vinculação direta com a questão tanto do patriarcado com o capitalismo, e é uma nova roupagem dessa especialização do trabalho e a Assistente Social ela é multitarefa porque ela desenvolve não só papéis técnicos e operativos, mas ela atende o telefone, atende a família, atende ao idoso, não consegue sistematizar nada porque são demandas tão encarreadas assim sabe, que muitas vezes as profissionais trabalham sem um plano de trabalho, sem nem saber o que vão desenvolver cotidianamente, sem uma perspectiva, nem é que não se tenha rotina. Rotina até pode se ter, porque aquelas pessoas são as mesmas, estão ali mas não se dá para desenvolver um trabalho com uma perspectiva mais ampliada do que manutenção do status quo, (...) e aí uma outra coisa que a gente pode pensar: para quem é dirigido o trabalho da Assistente Social. Na universidade a gente vê que o trabalho do

Assistente Social ele é ensinado como se fosse ser um trabalho para pessoas pobres, vulneráveis, para pessoas de baixa renda, visando o silenciamento e a conformação, não a garantia de direitos (INFORMANTE, 2021).

O comentário acima dialoga com os dados apresentados por Evelane Rosa (2016), no que diz respeito às diversas demandas impostas para as/os Assistentes Sociais nas ILPI's. Inclusive podemos perceber que existem muitas demandas numa instituição, seja ela de grande ou de pequeno porte. Levemos em consideração, ainda, que dificilmente uma instituição de pequeno porte (quando possuir a profissional), contratará mais de uma Assistente Social. Prossigamos com os comentários da informante:

Então isso já faz um corte muito grande na diferença no trabalho que vai ser desenvolvido numa instituição sem fins lucrativos de micro porte e uma de macro porte, porque numa instituição de macro porte a profissional ela vai trabalhar com gestão, com secretaria executiva, vai lidar com as políticas públicas, vai integrar o Conselho de Direito da Pessoa Idosa, às vezes o Conselho de Assistência, porque há um entendimento dessa profissional, há uma articulação com a gestão da instituição, há um entendimento da necessidade de notificação compulsória em caso de abandono familiar, ao Ministério Público, à Defensoria, ao Conselho do Idoso, há uma compreensão maior, e às vezes até legalista, do que é aquele trabalho. Na instituição que é de micro porte, vamos assim dizer, a profissional, ela tem tanta coisa para fazer, então por exemplo, pode ter um idoso lá que precisa de regularização documental para acessar ao Benefício de Prestação Continuada, e isso é um processo moroso né, enfim, demora bastante e consome grande energia da profissional e vários dias, tem um idoso que precisa de uma sonda nasogástrica, tem uma família que comprometeu o benefício da pessoa idosa todo com empréstimo consignado e a instituição está sem receber, então esse processo de mediação entre a família e a instituição e a pessoa idosa também é feito pela Assistente Social. Então as demandas são explicitamente diferentes entre uma instituição e outra, não só pelo fazer profissional, nem pela sua formação, também pelo público que está inserido naquela instituição, porque é muito diferente você acessar uma instituição sem fins lucrativos de macro porte, que tem o subsídio da igreja, né, assim, em regra, que inclusive as pessoas que não pagam integralmente esse espaço, são triadas pela ordem (...), pelo beatismo, né, pelas conjurações todas do círculo de relações sociais, é muito diferente da pessoa não ter sido da classe trabalhadora subalterna toda a vida. E suas relações sociais serem extremamente estritas ao trabalho e quando esse trabalho ceifou, essas relações ceifaram, o núcleo familiar é um núcleo dissipado, ou essas mulheres que estão, né, a maioria a gente não pode deixar de falar que são mulheres, são mulheres que estiveram sobre a capa fantasiosa do “como se fosse da família” por gerações, trabalharam como domésticas em “casa de família” como empregadas domésticas e no final da vida com as dependências físicas, as limitações oriundas muitas do fazer laborativo, elas vão para um espaço outro, né, um espaço que é negligenciado pelo Estado, pela sociedade e pelos movimentos sociais (INFORMANTE, 2021).

Este último comentário da informante é muito marcante, posto que traz características bem demarcadas sobre a questão de classe também presente entre o público residente numa ILPI, pois sem dúvida este fator interfere diretamente no trabalho das Assistentes Sociais.

Assim sendo, a partir da análise dos textos apresentados e das colocações da informante durante a entrevista, podemos observar as diversas nuances presentes no trabalho das Assistentes Sociais em ILPI's privadas sem fins lucrativos, inclusive entendendo que muitos desafios apresentados em outros estados também são recorrentes na Bahia, mais precisamente em Salvador, mesmo que com suas especificidades regionais.

Podemos entender que o processo de trabalho é condicionado por diversos fatores que envolvem questões econômicas, políticas, sociais e de gênero que permeiam tanto a formação profissional como as possibilidades de atuação das Assistentes Sociais nos espaços sócio-ocupacionais através do mercado de trabalho.

Apesar de não haver possibilidade de realizar uma pesquisa diretamente na cidade de Salvador, os dados apresentados nos trabalhos estudados em cruzamento com as informações coletadas em entrevista, revelam que o trabalho das Assistentes Sociais nas instituições do Terceiro Setor que ofertam serviço de abrigo para pessoas idosas, apresenta características marcantes. Primeiramente no que diz respeito à formação profissional e aos desafios para as novas gerações de profissionais, frente ao desmonte das políticas educacionais e ao avanço do ensino à distância que proporciona uma formação precarizada e apolítica, formando profissionais enfraquecidos politicamente, porém, em contrapartida, com necessidades de se inserir no mercado de trabalho para a garantia de sua sobrevivência.

Em seguida, a respeito das características do trabalho no Terceiro Setor que oferta uma grande quantidade de demandas, direcionando a atuação das/os profissionais e exigindo uma formação especializada, em contrapartida os contratando com vínculos precários e frágeis, trazendo uma insegurança ao trabalhador/a até mesmo no sentido de buscar uma transformação no seu trabalho, sobretudo levando em consideração a ameaça chamada “trabalho voluntário” que além de deslegitimar o trabalho, ainda coloca sob ameaça o trabalho das pessoas contratadas.

Nesse sentido, apesar das características se apresentarem de maneiras diferentes de acordo com a estruturação e o porte das instituições, não deixam de ser desafios enfrentados pelas/os profissionais que atuam nesse campo sócio ocupacional. Sobretudo porque o mercado de trabalho também tem se mostrado cada vez mais fechado para as profissões, fazendo com que as/os profissionais aceitem vínculos empregatícios e as multitarefas como exposto nessa escrita.

Pensemos, ainda, na garantia dos direitos das pessoas idosas que utilizam os serviços das instituições de abrigo. Tendo em vista as diversas tarefas impostas pela instituição empregadora, teriam as/os profissionais a possibilidade de atender às demandas de todas as pessoas de maneira efetiva? As/os profissionais dispõem da estrutura necessária para concluir as demandas apresentadas pelas/os usuárias/os? Nesse contexto, haveria tempo disponível para as/os Assistentes Sociais pensarem a melhor forma para atender as/os idosas/os, tendo em vista toda a sobrecarga de trabalho demandada pelos empregadores?

V CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegado ao fim deste percurso teórico e reflexivo, é momento de tecer algumas considerações para finalizar esta escrita. É bem verdade que concluir as discussões iniciadas nessas páginas seria muito improvável apenas neste trabalho. Sem dúvida, outras reflexões puderam ser tecidas e problematizadas com a leitura dessas páginas. Disso isto, partiremos não para uma conclusão, mas para uma síntese do trabalho até aqui realizado.

Como observado o início deste trabalho, as modificações societárias alteraram tanto os discursos sobre a velhice (BELO, 2002), quanto as formas do Estado lidar com as políticas sociais, bem como ocorre o mesmo com o Serviço Social, pois o trabalho das/os Assistentes Sociais é uma atividade histórica, marcada pelos processos sócio-históricos. Pudemos verificar que a partir das mudanças no sistema econômico mundial, bem como através da força dos movimentos sociais, algumas conquistas sociais puderam ser implementadas no Brasil.

No que diz respeito ao padrão da proteção social brasileira, vimos que historicamente possuía características como interferência direta do poder executivo, seletividade dos gastos, desarticulação institucional, restrição de verbas (PEREIRA, 2006), bem como apresentavam-se na forma de ações clientelistas e paternalistas. Sendo que as ações sociais eram consideradas caso de polícia ou ficavam sob responsabilidade da família e das ações de iniciativas privadas.

A política social brasileira que obteve os primeiros avanços foi a Previdência Social, através da Lei Elói Chaves em 1923, com ações de saúde do trabalhador, para

assegurar a garantia da reprodução social, bem como a extração da mais-valia. No campo da saúde as ações estatais ocorriam em situações de calamidade pública como nas epidemias de doenças, para garantir as negociações no mercado agroexportador.

Somente a partir da Constituição Federal de 1988 que o Brasil passou a institucionalizar os direitos sociais. No entanto, a Carta Magna foi rotulada de inviável levando, posteriormente, a diversas Medidas Provisórias para adaptar as ações previstas. As novas diretrizes traziam a responsabilidade para o Estado no que concerne a regular, financiar e prover políticas sociais.

A organização da Seguridade Social foi um grande marco trazido pela Constituição de 1988, por significar – em tese - o rompimento com as ações filantrópicas e assistencialistas, tornando a saúde, a previdência e a assistência social, políticas públicas garantidas para toda a população de acordo com as necessidades. No entanto, na mesma Carta Magna também ficou possível a atuação de instituições privadas, dando apoio aos serviços públicos. O que pudemos perceber, contudo, é que, sobretudo na operacionalização da política de assistência social, o Estado tem tomado cada vez menos medidas e abrindo mais espaço para o Terceiro Setor.

Uma outra grande conquista trazida pela Constituição Federal foi a garantia dos direitos para alguns segmentos sociais, dentre eles as pessoas idosas. A partir de então tivemos a promulgação de diversas leis e regulamentações para assegurar esses direitos. Como a Política Nacional do Idoso, o Estatuto da pessoa idosa e etc.

Apesar do reconhecimento do Estado como responsável pela garantia de políticas sociais, a Constituição Federal de 1988 além de possibilitar a participação de entidades privadas, também responsabiliza a família por diversos cuidados com as pessoas, sobretudo para as pessoas idosas. Nesse sentido, sabemos que esse papel de cuidado fica atribuído às mulheres, que também são responsabilizadas pelo ambiente privado na família. No entanto as mudanças societárias advindas das lutas dos movimentos sociais proporcionaram que as mulheres pudessem avançar no âmbito público, ocupando também o mercado de trabalho o que reduziu sua disponibilidade para cuidar das pessoas idosas que não têm possibilidade de gestar sua rotina sozinhas.

A política de Assistência Social valoriza o fortalecimento de vínculos familiares, bem como o Estado atua na tentativa de manter o círculo familiar estruturado. Na impossibilidade de vínculos familiares, a Política de Assistência dispõe de mecanismos para assegurar os direitos das pessoas. Nesse sentido, estão previstos os serviços de

acolhimento institucional. Entretanto, pudemos perceber que a oferta de serviços da proteção social às pessoas idosas na Bahia ainda é muito precária, concentrando-se em duas polaridades, os serviços de nível básico e os de alta complexidade (DELGADO; VILLA FLOR, 2012).

Segundo a Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais, o Acolhimento Institucional deve ser de natureza provisória e, excepcionalmente, de longa duração quando não existir a possibilidade da pessoa idosa se autossustentar ou de um convívio familiar. Nesse sentido, diante da falta de outros mecanismos de atendimento para as pessoas idosas (Repúblicas ou Casas-lar, por exemplo), muitas delas optam pelo abrigo por ser a única opção, mesmo que elas tenham possibilidade de gerir algumas atividades do dia a dia. Contudo o regime de abrigo possui regras que impedem a pessoa idosa de exercer muitas atividades, mesmo que ela seja capaz e tenha interesse, como por exemplo ter acesso às tecnologias da informação, praticar atividades que gostaria caso estivesse em sua própria casa, ou até mesmo sair para visitar alguém.

Outro aspecto relevante sobre as instituições de abrigo é que existe toda uma regulamentação para a estrutura das instituições, que vai desde a quantidade de profissionais proporcionalmente à quantidade de residentes, até a estrutura física dos imóveis, bem como os equipamentos necessários para o funcionamento das instituições, sejam elas públicas, privadas ou sem fins lucrativos. Quanto a esse aspecto, vimos que a realidade das instituições baianas e da cidade de Salvador nem sempre, ou melhor, quase nunca, está de acordo com o estabelecidos pelas normativas.

No que concerne à profissão de Serviço Social, surge com o avanço do capitalismo e as expressões da questão social trazidas por ele (IAMAMOTO, 2000). A profissão inicia tratando a questão social como um problema moral e religioso, direcionando suas ações para a família e para os indivíduos. Com o passar dos anos, a profissão foi tomando outros posicionamentos, até se aproximar de diálogos marxistas e progressistas. Com a promulgação da Constituição Federal em 1988 e o avanço das políticas sociais, abriu-se espaço para atuação das/os Assistentes Sociais, com novos postos de trabalho e também novas demandas, ultrapassando a condição de executoras/es das políticas para tornarem-se também posições de planejamento, gestão e fiscalização das políticas. Ademais, essas novas demandas também exigiram atualizações profissionais e novos posicionamentos da profissão.

Conforme o neoliberalismo foi avançando, novamente os interesses econômicos tomaram o lugar das políticas sociais. Assim, o Estado utiliza das brechas na Constituição para se isentar das responsabilidades sociais enquanto as transfere para o Terceiro Setor através de parcerias público-privado. Esse movimento modifica a oferta e a garantia de políticas sociais, bem como modifica o mercado de trabalho para as/os profissionais que atuam na área, entre eles as/os Assistentes Sociais, trazendo a contratação por tempo determinado e mal remuneradas, enquanto exigem das/os profissionais muitas tarefas, inclusive preparo técnico e tecnológico especializado. Sob essa ótica, torna-se um desafio para as/os Assistentes Sociais desenvolverem a capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho capazes de efetivar direitos, sobretudo por conta dos seus próprios direitos violados enquanto trabalhadoras/es que vendem sua força de trabalho.

Para analisar as características do trabalho das/os Assistentes Sociais, precisamos analisar as características do processo de trabalho ao qual estão inseridas/os tendo em vista que, como vimos, esse fator interfere diretamente na oferta dos serviços pelas/os profissionais. Outrossim, não posso deixar de pontuar que existem alguns outros fatores que caracterizam o perfil profissional, inicialmente por ser uma profissão atravessada por relações de gênero, as quais ocupam um local de desvantagem, tendo em vista ser uma profissão majoritariamente feminina que traz consigo todas os estigmas de como as mulheres devem agir na sociedade. Ademais, a tradição católica presente nos primórdios da profissão, traz ainda traços messiânicos e voluntaristas para as/os profissionais que são reatualizados pelas demandas que as instituições contemporâneas fazem à profissão, cada vez mais técnicas e burocráticas. Além desses fatores, as mudanças econômico-sociais e os avanços do capitalismo trouxeram o que podemos chamar de uma “nova geração” de Assistentes Sociais (DELGADO; CARMO, 2018), marcada por uma diversidade de formações profissionais advinda dos avanços das instituições privadas e que ofertam ensino à distância, sendo acessadas por pessoas da classe trabalhadora que veem no ensino universitário uma possibilidade de ascensão social.

Ainda com relação ao trabalho profissional, outro desafio enfrentado pela nova geração de profissionais tem relação com o fenômeno nomeado por Iamamoto (2014, *apud* DELGADO; TAVARES, 2021) como “exército assistencial de reserva”, reflexo do crescimento das instituições privadas e à distância, que ocasiona uma grande quantidade de profissionais não havendo demanda suficiente no mercado de trabalho. Nesse sentido,

a profissão fica desvalorizada, reforçando contratações temporárias, vínculos de trabalho fragilizados e até mesmo o crescimento do trabalho voluntários.

Neste íterim, cruzando as características das instituições do Terceiro Setor com as características da profissão na contemporaneidade, encontramos uma atuação multitarefas que requer conhecimento técnico ao mesmo tempo que não possibilita as/os profissionais desenvolverem seu projeto ético-político nem mesmo atender de maneira efetiva as demandas das/os usuários e problematizar a lógica a qual está inserida/o. Em contrapartida, as/os profissionais acessam formações precarizadas e pouco críticas que dificultam essas reflexões, além de precisarem se especializar para atender às demandas exigidas pelos projetos, programas e instituições às quais estão vinculadas. Para completar, necessitam do trabalho para sobreviver, sendo assim, aceitam os vínculos empregatícios por mais frágeis que eles sejam.

Ainda no que diz respeito às características do trabalho das/os Assistentes Sociais no Terceiro Setor, busquei refletir sobre o trabalho profissional em entidades que ofertam serviços direcionados às pessoas idosas, na tentativa de entender o trabalho profissional nas instituições de acolhimento de longa duração. Para isso fui em busca de outros trabalhos que dialogaram sobre esse tema, tendo encontrado informações relevantes com relação ao entendimento das/os próprias/os profissionais sobre qual seria o objeto do seu trabalho. Fator que tem ligação com a formação precarizada e proporciona uma dificuldade das/os profissionais se posicionarem politicamente diante das demandas institucionais. Bem como observei um reforço por parte das instituições, de ações refilantropizadas, enquanto realizam a exploração do trabalho profissional.

Nos trabalhos pesquisados, encontrei alguns enfrentamentos profissionais que dialogam com minhas reflexões, sobretudo no que se refere à grande demanda de trabalho em comparação com a pequena quantidade de profissionais contratados, assim como uma falta de estrutura adequada para garantir os direitos das/os usuários dos serviços. Ademais, a falta de reconhecimento dos objetos da profissão também possibilita o desvio de funções das/os Assistentes Sociais, que diante dos vínculos fragilizados se tornam reféns das demandas das instituições em que trabalham. Outro ponto que encontrei em outros trabalhos e que dialoga com minhas reflexões é o reconhecimento que algumas instituições de abrigo não funcionam regularmente, inclusive sem o alvará de funcionamento, realidade que, como visto, é recorrente em Salvador.

Também durante as leituras, me chamou atenção a utilização do termo “carinho” para caracterizar o atendimento nas ILPI’s privadas sem fins lucrativos, pois esse termo demonstra a refilantropização das políticas públicas na atualidade, retornando para o discurso da caridade. Outrossim, é se utilizando, tanto desse termo, como do argumento do cuidado com as pessoas idosas, que as instituições conquistam a possibilidade de funcionar mesmo estando em desacordo com a legislação prevista.

Para reforçar os argumentos que trouxe neste trabalho, realizei entrevista com uma informante qualificada, comprovando algumas reflexões sobre a atuação profissional em ILPI’s sem fins lucrativos, bem como trazendo novos aspectos para reflexão. Ela chamou minha atenção para analisar o porte das instituições, tendo em vista que Salvador possui ILPI’s de grande porte, e com estrutura e equipe consolidadas, e de pequeno porte, com menos recursos e menor investimento. Nesse sentido, o porte das instituições apresenta possibilidades distintas para o Serviço Social no tocante a estrutura de trabalho, vínculo empregatício e até mesmo no atendimento às demandas.

Com base no levantamento dos dados, pude inferir alguns aspectos que podem cruzar a formação profissional com o vínculo de trabalho, pois percebo que existe uma tendência das instituições de pequeno porte de contratarem pessoas recém-formadas que estão em busca de emprego com celeridade e que se formaram em instituições privadas, instituições estas que têm cada vez mais oferecido uma formação sucateada. Enquanto nas instituições de grande porte, existe uma tendência a buscarem profissionais mais capacitados e com uma formação especializada.

A despeito dessa constatação, tentei problematizar que uma das condições sociais que marcam a profissão, para além dos contextos institucionais, mas não independente deles, é a continuidade histórica da marca feminina e da mística do cuidado a ela relacionado. Principalmente em contextos de acirramento da questão social e de avanço neoconservador, esse aspecto “feminino” tende a ser intensificado pelas demandas institucionais, expressando-se em um trabalho que, mesmo numa instituição com mais recursos, não avança no sentido de politizar a visão sobre a velhice, apenas reforçando a questão do bem-estar, do lazer, da educação e do atendimento às necessidades das/dos velhas/velhos. Assim, do ponto de vista de sua possibilidade de avançar em termos políticos e conceituais acerca da noção de velhice e sobre o significado social de uma ILPI, percebo que, ainda pesam sobre a profissão, condições estruturais, culturais e políticas que colocam o trabalho profissional com pessoas idosas, especialmente, em

instituições de acolhimento, numa perspectiva bastante limitada. Ou atuam numa perspectiva extremamente assistencialista e tuteladora, ou, em melhores condições materiais, se prendem à ideologia do envelhecimento ativo, chancelada pelo saber gerontológico, bem como ao caráter mais gerencialista e burocrático do trabalho, bastante exigido no conjunto das instituições na contemporaneidade.

Durante a entrevista, a informante também trouxe reflexões no que diz respeito ao exército assistencial de reserva, diante do crescimento das instituições privadas de ensino, fazendo com que se formem muitas/os profissionais para poucas ofertas de emprego, causando a desvalorização da profissão e ocasionando empregos com vínculos precários e voluntários.

É importante pensar também como todo o contexto do trabalho das Assistentes Sociais se reflete no atendimento de pessoas idosas, tendo em vista que o trabalho com esse público historicamente tem trazido aspectos de caridade, de saúde e de cuidado, que frequentemente é reforçado pelo discurso das instituições empregadoras. Nesse sentido, é muito possível que as/os Assistentes Sociais que não tiveram uma formação ético-política consolidada reforcem esses discursos nas instituições, bem como fiquem impossibilitadas de refletir sua atuação e a garantia efetiva dos direitos das pessoas que atende. Ao mesmo tempo me parece problemática a atuação de um/a profissional que possuiu uma formação no campo dos direitos sociais e dos movimentos sociais em instituições conservadoras e assistencialistas.

No que diz respeito aos direitos das pessoas idosas institucionalizadas, percebo-me, em tempos de isolamento social, pensando que estamos sentindo a mesma sensação que as pessoas idosas sentem há anos, presas dentro de Abrigos que não se atentam para o bem viver das/os usuárias/os do serviço, transformando as ILPI's em mais um mercado financeiro, sem se preocupar com os direitos civis daqueles que utilizam os serviços. Pensando que as mudanças na sociedade trazem mudanças em diversos aspectos da vida cotidiana, torço para que esse isolamento obrigatório imposto para as pessoas idosas possa ser analisado e revisto no decorrer dos próximos anos, para que possamos garantir os direitos e o bem-estar de todas as pessoas nas diversas fases da vida.

Observo como minha reflexão pode ser analisada dentro de um ciclo de desproteção social. Ora, o Estado proporciona a participação do mercado na oferta de políticas públicas. O mercado, por sua vez, oferece para a sociedade um ensino privado precário enquanto o Estado sucateia o ensino público. No âmbito do Serviço Social, as/os

Assistentes Sociais, que já possuem enfrentamentos particulares da profissão, formam-se sem a capacidade de questionar a realidade à sua volta e são lançadas num mercado de trabalho cruel que as emprega precariamente. No âmbito da política de assistência social, o Estado transfere suas responsabilidades para o terceiro setor, que por sua vez oferta serviços focalizados, conservadores e refilantropizados, para um público pobre e necessitado que diante de sua realidade, não veem outra alternativa a não ser agradecer por migalhas e, ao contratarem aquelas/es profissionais, tem poder de regular o trabalho profissional sem questionamentos e enfrentamentos, tendo em vista toda a organização deste ciclo. Ou seja, trata-se de um problema estrutural que atinge a base da organização política do Brasil.

No que diz respeito ao Serviço Social, questiono: como se resolve isso? Poderia a categoria profissional pensar uma possibilidade de mudança estrutural através de uma luta coletiva? Pensemos, pois, que as/os Assistentes Sociais que atuam nestas instituições do terceiro setor, podem não ter a capacidade de questionar sua realidade, mas será que não há nada que pode ser feito para garantir a formação continuada destas/es profissionais? Poderia a profissão trazer um debate crítico e plural sobre o envelhecimento no interior de sua formação e como parte de sua luta coletiva?

Como uma boa pisciana, não poderia encerrar este trabalho sem sonhar um pouco. Desse modo, posso afirmar que as provocações trazidas neste trabalho não se encerram aqui e muitos outros aspectos podem ser questionados, refletidos e pesquisados. Nesse sentido, penso que para dar prosseguimento neste debate poderia ser pensado um Grupo de Pesquisa para aprofundar os temas e pensar em novas reflexões que pudessem dar base para possíveis (e porque não, futuras) mobilizações.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, Mônica Maria Torres de. O Trabalho do Assistente Social nas Organizações Privadas não lucrativas. In: CFESS; ABEPSS. (org.). Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. 1. ed. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/4UkPUxY8i39jY49rWvNM.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2021.
- BAHIA. SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. COMISSÃO ESTADUAL DE MONITORAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS. Salvador, 2020. 10 slides, color.
- BRASIL. Constituição da República Federativa (1988).
- BRASIL. Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012.
- BRASIL. Lei Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994.
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.
- BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- BRASIL. Lei nº 14.018, de 29 de junho de 2020.
- BRASIL. Resolução – RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005.
- BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.
- BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf.
- BOSCHETTI, Ivanete. Expressões do conservadorismo na formação profissional. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 124, p. 637-651, 2015.
- (CFESS), Conselho Federal de Serviço Social. Primeiro-damismo, voluntariado e a felicidade da burguesia brasileira! 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1301>. Acesso em: 28 maio 2021.
- DEBERT, Guita Grin. A reinvenção da Velhice. 1 ed. São Paulo: EDUSP, 1999.
- DELGADO, Josimara; RAMOS DO CARMO, Caroline. Uma « nova geração » de assistentes sociais: possibilidades de análise sobre trabalho e formação profissional em Serviço Social na Bahia. XX REDOR, Salvador, 2018.
- DELGADO, Josimara; TAVARES, Márcia. Reminiscências de um tempo passado: um olhar perscrutador sobre o Serviço Social no Terceiro Setor. Salvador. 28f. 2021.

DELGADO, Josimara; VILLA FLOR, Cristiane Silva. Políticas sociais para idosos: algumas reflexões a partir do enfoque de gênero. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, [S.L.], v. 17, n. 2, p. 73-91, 27 dez. 2012. Universidade Estadual de Londrina. <http://dx.doi.org/10.5433/2176-6665.2012v17n2p73>.

DELGADO, Josimara; VILLA FLOR, Cristiane Silva. Memórias de professoras aposentadas; falando sobre gênero, geração e trabalho. In: RIOS, Jane Adriana Vasconcelos Pacheco. *Diferenças e desigualdades no cotidiano da educação básica*. Campinas: Mercado das Letras, 2017, p.335-366.

DOS SANTOS, Eliana Teixeira; DELGADO, Josimara. GÊNERO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO: alguns apontamentos para o debate sobre as políticas de transferência de renda. *Revista Feminismos*, v. 5, n. 1, p. 41-50, 2017.

EMICIDA. AmarElo. São Paulo: Laboratório Fantasma, 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PTDgP3BDPIU>. Acesso em: 31 mai. 2021.

FERGUTZ, Lauana Silvia. *Trilhando os caminhos do envelhecimento: o trabalho do assistente social com a população idosa*. 2014. 74 f. TCC (graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

FONTE, Isolda Belo da. Diretrizes Internacionais para o Envelhecimento e suas Conseqüências no Conceito de Velhice. XII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, Minas Gerais, 2002, p. 1 - 15.

GRECCO, Fabiana Sanches. Trabalhos Domésticos E De Cuidados Sob A Ótica Da Teoria Da Reprodução Social. *MEDIAÇÕES*, Londrina, v. 23, n. 3, p. 70-102, 2018.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. NOVAS CONFIGURAÇÕES DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

IBGE. Censo Demográfico. 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 26 mar. 2021.

IBGE. Com envelhecimento, cresce número de familiares que cuidam de idosos no país. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27878-com-envelhecimento-cresce-numero-de-familiares-que-cuidam-de-idosos-no-pais>. Acesso em: 28 mai. 2021.

IBGE. Perfil de Informações Básicas Municipais – MUNIC: Assistência Social – 2013. 2014. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv86471.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2021.

IBGE. Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos - PEAS. 2014 - 2015. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/protecao-social/9021-pesquisa-de->

<entidades-de-assistencia-social-privadas-sem-fins-lucrativos.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 26 mar. 2021.

IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC. 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101770.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2021.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política, livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional, 1999.

PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades Humanas: Subsídios à crítica dos mínimos sociais. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

RAICHELIS, Raquel. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 116, p. 609-635, 2013.

ROSA, Evelane Cristina. O Serviço Social na garantia dos direitos da pessoa idosa: O exercício profissional nas Instituições de Longa Permanência para Idosos em Florianópolis. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) — Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2016.

SALVADOR, Secretaria Municipal de Saúde. Boletim Informativo 04: As Instituições de Longa Permanência para Idosos de Salvador no contexto da pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2). Secretaria da Vigilância Sanitária, 2020.

SANTOS, Janary José dos. Entre o desejado e o possível: As instituições de longa permanência para idosos no município de Salvador - Bahia. 146f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania) - Universidade Católica do Salvador (UCSAL), Salvador, 2020.

SANTOS, Patrícia Jobim. O Trabalho dos Assistentes Sociais nas Organizações Não Governamentais em Juiz de Fora. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Universidade Federal de Juiz de Fora, 2012.

SANTOS, Sheyla Paranaguá. Histórias de violências não contadas: a institucionalização como mecanismo de acirramento da subordinação de mulheres velhas negras soteropolitanas 199.fl. 2018. Dissertação (Mestrado) – Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

SOUZA, Geruzia Martins de Amorim e. Proteção Social ao idoso: Conquistas e desafios. 2009. 205 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Políticas Sociais e Cidadania, Ucsal, Salvador, 2009.

SOUZA, Michele Souza e. Proteção Social aos idosos no Brasil de 1988 a 2016: trajetória e características. 2018. 282 f. Tese (Doutorado) - Curso de Saúde Pública, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2018.

VERAS, Renato Peixoto; OLIVEIRA, Martha. Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado. *Ciência & Saúde Coletiva*, [s.l.], v. 23, n. 6, p.1929-1936, jun. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.04722018>.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: CFESS. ABEPSS. (Org.). *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília, DF, 2009.